ANNO LVIII NUMERO 28 — SABBADO 4 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 2 de fevereiro.

Em Mecheria, na Tunesia, houve um importante combate entre os insurgidos e as tropas da autoridade, infligindo estas n'aquelles um desastre completo.

MADRID, 2 de fevereiro.

O futuro juro do consolidado hespanhol será de 1 3/4 %.

PARIS, 2 de fevereiro.

A sociedade de credito *UNION GENERAL* foi declarada hoje em estado de fallencia. Seu passivo eleva-se á 96 milhões de francos.

O director e o presidente do conselho d'administração foram presos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de fevereiro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 2 de fevereiro, ás 5 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noite).

Foi nomeado ministro da Justiça o Sr. deputado Silva Mafra.

RIO DE JANEIRO, 3 de fevereiro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos da noite).

No Senado foi hoje reconhecido como senador do imperio pela provincia de Minas Geraes, o conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos.

— Na Camara dos Deputados foi discutido o parecer reconhecendo deputado pelo 9º districto de Pernambuco o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Oraram contra o parecer os Srs. Antonio de Siqueira e Ulysses Vianna e á favor os Srs. Daniel Accioli e Manoel Portella.

O Dr. José Mariano requereu o adiamento da discussão do parecer por 60 dias.

Depois de rejeitado esse requerimento por grande maioria, foi approvado o parecer em suas conclusões tambem por grande maioria, sendo reconhecido e proclamado deputado o Dr. Alcoforado Junior.

— Foram exonerados os actuaes presidentes do Rio Grande do Sul e do Paraná, sendo nomeados:

Presidente do Rio Grande do Sul, o Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos;

Presidente do Paraná, o Dr. Carlos Augusto de Carvalho.

— A taxa do cambio sobre Londres é 20 1/4.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Economia politica

(*Transcripção*)

CAPITULO IV

Repartição da riqueza

Continuação

Ha profissões que são mal retribuidas, porque podem ser exercidas pelas pessoas que não têm podido fazer vida em outras. Acontece muitas vezes que um individuo, depois de ter apprendido um officio, conhece que não tem aptidão para o exercer. Outras vezes a diminuição do consumo de um producto obriga os que o fabricam a ir procurar outra occupação. Acontece de ordinario que estes individuos estão já adiantados em annos e não têm meios para irem apprender desde o principio outro officio; por isso, aceitam a primeira occupação que se lhes depara. Os que têm tido melhor educação fazem-se procuradores, continuos de escriptorios, agentes de negocios etc.; os de mais baixa classe tornam-se cocheiros, cauteleiros, distribuidores de jornaes, etc. As mulheres pobres adoptam o mistér de costureiras, criadas de servir, tecedeiras, e outros. D'aqui resulta ser grande a offerta em todos os mistéres que enumerámos e nos que lhes são analogos, e por conseguinte serem baixos os salarios que lhes correspondem.

Gréves e Lockouts.—Expuzemos as circumstancias e as leis economicas que regulam a alta e a baixa dos salarios. A ignorancia d'estas leis faz que muitas vezes se recorra a meios violentos, para produzir um effeito que só pelas mesmas leis pode ser naturalmente produzido. Estão n'este caso o que os francezes denominaram *gréves* e o que em Inglaterra se chama *lockouts*.

Quando os operarios de uma determinada industria se combinam, para se recusarem a trabalhar n'um dia fixo, com o fim de obrigarem os patrões a dar-lhes maior salario ou, o que vale o mesmo, a diminuir-lhes as horas de trabalho, diz-se que fazem *gréve*.

Quando um ou mais patrões despedem repentinamente todos os seus operarios, para os obrigarem a trabalhar por um menor salario, ou para os constrangerem a trabalharem mais pelo mesmo preço, diz-se que ha *lockout*.

As *gréves* duram ás vezes muito tempo; os operarios vivem, durante ellas, do producto das suas economias ou dos soccorros que lhes fornecem os outros operarios ou associações para esse fim organisadas. Durante esse tempo, a paragem do trabalho das fabricas faz perder muito dinheiro aos patrões, a quem os outros capitalistas ás vezes ajudam na sua resistencia.

Nem a lei nem a moral se oppõe a uma *gréve* ou a um *lockout*, pacifico e em ordem. O individuo livre de todo o compromisso tem o direito de trabalhar ou de não trabalhar, como entender. Do mesmo modo é facultativo aos patrões o suspenderem, quando quizerem, o exercicio das suas industrias. Mas nem uns nem outros, nem operarios nem patrões, devem infringir os seus compromissos, quando os tenham. Os que se obrigaram a trabalhar até ao fim da semana, devem cumprir a sua obrigação, e só depois d'isso lhes fica livre o interromperem o trabalho. Não devia tambem ser permittido a nenhum operario o interromper o seu trabalho, por fórma que causasse perigo a outras pessoas. Na America tem acontecido os machinistas e os guardas dos caminhos de ferro declararem-se em *gréve*, quando o comboio vai a meio do seu caminho, ficando os passageiros obrigados a ir a pé até á povoação mais proxima. Aos proprietarios e aos operarios dos gazometros e dos aqueductos, e de outros estabelecimentos de que o publico depende, para a satisfação das suas primeiras necessidades, não devia tambem ser licito pararem de subito com o seu trabalho, sem darem aviso com a necessaria antecedencia. A segurança publica é uma consideração de primeira ordem, e a lei devia castigar quem promove ou faz uma *gréve* attentatoria d'aquella segurança.

As *gréves* são uma pratica condemnada pelos sãos principios da economia politica; o resultado facil d'ellas é sempre uma perda esteril de salarios, para os que as fazem e para muitos outros. Póde dizer se que, se nas grandes cidades industriaes estrangeiras não tivesse havido nos ultimos trinta annos uma só *gréve*, os salarios seriam hoje geralmente mais elevados, e ter-se-hiam evitado perdas e privações immensas.

São de um sabio economista inglez as seguintes considerações: « Em resultado dos dias de descanço accidentaes, não ha, nas industrias mais regulares, mais de cincoenta semanas de trabalho por anno; cada semana representa, pois, dous por cento do anno. Se uma *gréve* feita para reclamar quatro por cento de augmento nos salarios for coroada de exito no fim de quinze dias, serão necessarios doze mezes de trabalho pela nova taxa, para que se recupere a quinzena perdida. Se uma *gréve* para pedir oito por cento de augmento durar quatro semanas, os operarios não estarão mais ricos no fim do anno. Acontece muitas vezes que se opéra uma nova revisão dos salarios, antes que aquellas perdas estejam reparadas. Uma *gréve* bem succedida assimilha-se, pois, a uma boa demanda — que apenas é menos ruinosa do que a má. »

Se attendermos a que o maior numero das *gréves* são mal succedidas (caso que redunda em pura perda para ambas as partes que contendem); a que, em caso de bom exito, o augmento dos salarios se teria obtido gradualmente, sem interrupção no trabalho; e a que o prejuizo não consiste só na perda de salarios, mas tambem no transtorno causado aos negocios e ao capital do patrão (transtorno que acaba sempre por ir recahir sobre os operarios), — concluiremos facilmente que a consequencia da *gréve* é sempre uma perda, pura e simples. Póde pois dizer se que, em regra, a *gréve* é um acto de ignorancia e de insensatez.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 1882

Antonia Maria da Conceição. — Encaminhe-se.

Antonio da Silva Campos. — Não tem lugar.

Antonio Carlos Ferreira da Silva.—Não tem lugar o que requer o supplicante, attenta a informação do inspector geral da Instrucção Publica.

Euzebio Alves da Costa.—Deferido com o officio desta data ao commandante do Corpo de policia.

Ernesto Pereira Telles.—Deferido com o officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Capitão honorario bacharel João Baptista Pinheiro Corte Real.—Informe, com urgencia, o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José de Calazans Rufo Duarte.—Nesta data autoriso o adiantamento da quantia de 100$, de accordo com a informação do Thesouro.

Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.—Sim.

José Nobre Pereira Duro.—Encaminhe-se.

Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Manoel Seve Filho.—Encaminhe-se.

Rosalina Maria da Conceição. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Visconde do Livramento. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

1ª Secção. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1882. — N. 115.—Illm. e Exm. Sr. — Na ordem do dia de 23 do corrente, publicada no *Diario de Pernambuco*, de 25, declarou o Sr. brigadeiro commandante das armas que, estando presos por ordem d'elle e *á minha disposição* o cadete furriel Francisco Jaborandy de Moraes, outr'ora chamado Francisco de Borja Moraes, mais tres praças do 14º batalhão de infantaria de linha, como responsaveis pela fuga de um preso civil que conduziam d'esta cidade para o termo de Aguas-Bellas, mandava-os naquella data pôr em liberdade, até que apparecessem as provas de sua criminalidade para serem então responsabilisados, porque a autoridade local de Capoeiras, onde se dera a evasão, não havia procedido a inquerito *como lhe cumpria*, tendo sido infructiferas as reclamações que elle lhe dirigira em officios de 21 de novembro, 16, 24 e 26 de dezembro, insistindo pela remessa do dito inquerito, necessario para servir de baze ao *conselho de guerra*, que tinha de julgar as mencionadas praças; e nestas circumstancias não havia legislação que permittisse conserval-as na prisão indefinidamente sem culpa formada. Não me é possivel deixar passar sem reparo semelhante declaração. Vou relatar a V. Exc. tudo quanto occorreu, juntando copia da correspondencia que sobre este assumpto foi trocada entre mim, o delegado do Bonito e o Sr. brigadeiro commandante das armas.

A escolta de que falla o citado documento, deixou fugir em viagem, na povoação de Capoeiras do termo de Bonito, o criminoso de morte Sabino Manoel de Lima, á quem conduzia por ordem minha para a villa d'Aguas Bellas, onde ia responder ao jury.

Era commandante d'essa escolta o cadete Moraes.

Apresentando-se nesta Secretaria, e sendo por mim interrogado, confessou elle a verdade do facto, deprehendendo-se de suas declarações, que a fuga teve lugar por causa da negligencia com que elle e seus companheiros se houveram na guarda do preso.

Tratava-se de um crime militar. Eu mandei tomar por escripto as respostas dadas, e remetti copia do auto ao Sr. brigadeiro commandante das armas, com officio participando o occorrido.

Foi isto em 14 de outubro ultimo.

Parece-me que assim procedendo fiz quanto bastava para provocar a acção da justiça militar sobre esse crime, embora diga o Sr. brigadeiro commandante das armas, que *cumpria* á autoridade do districto de Capoeiras proceder a inquerito para servir de baze ao conselho de guerra, e por falta d'esse inquerito não tenha sido instaurado até hoje o conselho de investigação para formar a culpa á aquelles réos.

Ninguem ignora que as autoridades policiaes não teem obrigação de fazer outros inqueritos para a formação de culpa, senão os de que trata o regulamento da Reforma Judiciaria, destinados a acompanharem as petições de denuncia ou queixa de que conhecem as justiças civis; que taes inqueritos são relativos unicamente aos crimes communs, como é expresso em dito regulamento; e que comquanto as referidas autoridades sejam obrigadas á fazel-os mesmo ex-officio, logo que lhes conste haver se praticado algum crime commum dentro do termo ou districto em que exercem jurisdicção, nunca por falta d'elles se deixou de formar culpa aos delinquentes, pois não são actos essenciaes do summario criminal.

Não os havia antes da mencionada Reforma, quando as autoridades policiaes accumulavam attribuições que pertencem hoje exclusivamente aos agentes do poder judiciario e com tudo no fôro militar, em cuja legislação não houve depois modificação alguma, tambem nunca se deixou de instaurar conselho de investigação aos réos presos por crimes militares, esperando-se para esse fim a acção official da policia.

E por tanto, a formação do conselho de investigação, que era á quem competia (e não ao subdelegado de Capoeiras) preparar a baze para o conselho de guerra que tinha de julgar o crime militar commettido por aquella escolta, não estava dependente do inquerito policial.

Para ter lugar a nomeação do conselho de investigação bastava a participação documentada que dirigi ao Sr. brigadeiro commandante das armas, em 14 de outubro, além de que o cadete Moraes e seus co-réos tinham sido presos como responsaveis pela fuga do criminoso Sabino; o que por si mostra que no fôro militar constava o crime e havia motivo para fazer taes presos responsaveis por elle, não podendo conseguintemente deixar de lhes ser formada a culpa desde logo pelo motivo que determinou a prisão.

Nomeado o conselho de investigação, este examinaria a materia conforme o que constasse; ouviria os réos e precisando dos depoimentos de pessoas não sujeitas á jurisdicção militar deprecaria a autoridade civil competente as diligencias para isso necessarias.

Mas, a demora em satisfazer taes diligencias não poderia jamais motivar a dissolução do conselho e a soltura dos réos, como não podia a falta de inquerito impedir a nomeação d'esse conselho.

Sem embargo d'estas considerações, a policia não estava inhibida de colher pelos meios a seu alcance informações e esclarecimentos sobre a fuga do preso Sabino, para os transmittir a autoridade militar. Eu por esta razão não me recusaria a mandar proceder á diligencia do inquerito logo que me fosse deprecada. Porém fiz mais. Sem esperar que me viesse requisição da autoridade militar, eu, expontaneamente e só pelo interesse que devia ter na punição do delicto commettido, mandei o inquerito ao subdelegado de Capoeiras por intermedio do delegado de Bonito a quem para este fim me dirigi remettendo-lhe o auto das declarações do cadete Moraes no mesmo dia 14 de outubro; e isto communiquei ao Sr. brigadeiro commandante das armas no officio de que acima fallei.

Tendo depois sahido para o interior da provincia, em minha ausencia o delegado da capital encarregado do expediente reiterou essa recommendação ao delegado do Bonito em 16 de novembro ainda independente de requisição.

A 21 d'esse mez foi que o Sr. brigadeiro commandante das armas officiou pela primeira vez a esta repartição sobre a referida fuga. Communicou o facto da prisão, e pedio que a remessa do inquerito fosse activada afim de se poder nomear o conselho de investigação.

O delegado lhe respondeu na mesma data communicando as providencias já expedidas.

A 16 de dezembro seguinte havia eu voltado para a capital, e o Sr. brigadeiro commandante das armas me officiou no mesmo sentido em que se havia dirigido anteriormente ao delegado.

Como o inquerito ainda não tinha chegado, officiei de novo ao delegado do Bonito, exigindo que me declarasse o motivo da demora e isto mesmo respondi ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

A 24, tendo decorrido apenas oito dias, e tendo eu seguido outra vez para o interior da provincia, o Sr. brigadeiro commandante das armas pedio informação ao delegado da capital que na mesma data declarou em resposta aguardar ainda o resultado das ordens dadas.

Em vista d'esta informação o Sr. brigadeiro commandante das armas lhe requisitou, dous dias depois, em data de 26, que providenciasse no sentido de serem remettidas para esta capital tres ou cinco testemunhas que tivessem sciencia do facto criminoso, afim de depôrem no conselho de investigação que tinha de ser instaurado, e como esta requisição deixasse de ser satisfeita, resolveu, como se vê da ordem do dia, soltar os presos e adiar indefinidamente a formação do conselho de investigação até apparecerem as provas cuja acquisição aliás incumbe ao proprio conselho de investigação.

Mas a requisição não foi satisfeita por não ser possivel. A repartição da policia não podia encarregar-se de uma diligencia que compete á autoridade judiciaria do lugar onde as testemunhas residem, a qual para ordenal-as precisa que lhe seja ella deprecada pela autoridade militar.

Se pois os réos foram soltos ficando o conselho indefinidamente adiado, a policia não teve nisso a minima culpa.

Convém advertir que elles não estavam presos a minha disposição, como se lê na mesma ordem do dia. Se estivessem seria para admirar que fossem postos em liberdade sem autorisação minha.

Eu não ordenei nem requisitei essa prisão.

Não teria, porém, mandado soltar os presos se a prisão tivesse sido ordenada por mim; preferiria em tal caso conformar-me com a doutrina do aviso do Ministerio da Guerra, de 26 de agosto de 1861, o qual declara que o official ou praça de pret que tem de responder a conselho de investigação por fuga de presos confiados a sua guarda, deve logo recolher-se á *prisão e não poderá sahir della se não depois da decisão do mesmo conselho*

Entretanto o inquerito a esse tempo estava já feito e havia sido já remettido pelo delegado de Capoeiras ao delegado do Bonito e por este a mim com officio de 7 deste mez.

Eu o recebi, porém, no dia 24.

N'esse mesmo dia remetti ao Sr. brigadeiro commandante das armas que o recebeu a 25.

Mas, o Sr. brigadeiro devolveu-m'o no seguinte dia, dizendo que ao conselho de investigação só serviam documentos originaes e por isso não bastando a cópia authentica enviada pela autoridade local, requisitava o original do inquerito e além disto a expedição de ordem para com o inquerito original serem remettidas ao quartel do commando das armas as testemunhas que haviam deposto perante o subdelegado.

Eu deixando de levantar questão sobre a recusa do traslado official que me foi devolvido, apezar de me parecer que devia ser aceito, comtudo mandei buscar os autos originaes do inquerito para os transmittir na fórma pedida.

Quanto porém á segunda requisição, sendo cousa que como acima disse não está em minhas attribuições continúa a impossibilidade de ser satisfeita.

Em data de 28 communiquei ao Sr. brigadeiro commandante das armas uma e outra cousa.

Peço a V. Exc. a publicação do presente officio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, 1º vice presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 117 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1882. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 1:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Soares da Silva, como vagabundo; e João Pedro de Almeida, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Luiz de França, conhecido pelo nome de Luiz Godinho, por crime de roubo; Emygdio, escravo de Luiz José da Silva, e Filippe, escravo de Francisco Antonio da Costa, por andarem fugidos.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Joaquim Ignacio dos Santos e José Ambrozio de Mello, por disturbios.

No dia 2:

A' minha ordem, Jovino Luiz Gonçalves Ferreira, por embriaguez e disturbios; Antonio Soares de Albuquerque, Manoel dos Santos da Fonseca e José Soares da Fonseca, vindos da cidade da Escada como pronunciados no art. 192 do Cod. Crim.

A' ordem do subdelegado do Recife João Diniz Cabral de Mello e Jacob José Calasans, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio José Tavares Monteiro, Augusto Florencio dos Santos e José Lourenço Monteiro, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Thomaz Alves da Silva, Raymundo Manoel do Nascimento e Leoncio José Duarte, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Jovino Netto de Mendonça, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do delegado de Olinda, Manoel, escravo de Manoel Rodrigues da Silva Camara, á requerimento do seu senhor.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1882

João Theodomiro da Costa Monteiro.—Deferido, tomando-se a fiança offerecida.

Contas do ex-collector de Itambé.—Approvadas.

Virtuosa Maria da Costa.—Nega-se provimento pelos fundamentos do despacho recorrido.

José Antonio Ferreira.—Nega-se provimento pelos fundamentos de despacho recorrido.

Damião Francisco Campos.—Nega-se provimento pelos fundamentos do despacho recorrido.

Christina Maria da Conceição. — Nega-se provimento pelos fundamentos do despacho recorrido.

Santa Casa de Misericordia. — Pague-se a parte da subvenção do § 83 art. 1º da lei do orçamento relativa ao mez findo.

Antonio Soriano do Rego Barros.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector da Gloria de Goitá.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague-se a quantia da subvenção do § 4º art. 1º da lei do orçamento, relativa ao corrente mez.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Pague-se a quantia da subvenção do § 10 do art. 1º da lei do orçamento, relativo ao corrente mez.

João Francisco Pontes.—Informe o Sr. contador.

Manoel Fernandes da Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

João Claudio Martins Pereira.—Informe o Sr. contador.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Informe o Sr. contador.

João Bernardo do Rego Valença.—Informe o Sr contador.

Jovimiano José Simões.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Informe o Sr contador.

Manoel Rodrigues de Araujo.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Engenheiro Henrique Augusto Milet.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Manoel Benigno da Silva.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia acerca da licença dos professores Joaquim Pedro da Rocha Pereira e Rufina Amalia Freire de Albuquerque.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando a nomeação de Elpidio Ferreira Jacobina para commandante do 4º districto da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Julia Carolina de Sá Leitão.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Capitão Christovão de Barros Rego.—Certifique-se.

Herdeiros de José Marianno de Albuquerque.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Companhia Pernambucana.—Pague-se.

Pedido da porta.—Satisfaça-se.

Bartholomeu & C.—Pague-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 1882

Fonseca Irmãos & C. e Beltrão Junior & Rezende.—Deferido em vista da informação.

Saunders Brothers & C. — Informe a 1ª secção.

Bento Manoel Carlos de Mello.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Martins Lopes & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

José da Silva Moraes.—A' 1ª secção para attender.

— 3 —

Adolpho Augusto de Azevedo.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Fonseca Irmãos & C.—Em vista da informação, prevaleça a collecta feita pela repartição.

Gomes & Pereira.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 2ª SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO CARNEIRO DA CUNHA

Aos 17 dias do mez de outubro de 1881 achando-se reunidos ao meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, José Francisco de Barros Rego, e Praxedes Gomes de Souza Pitanga, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenente Francisco Gonçalves Torres e José Baltar, faltando sem participação o Sr. barão de Nazareth, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.—Foram lidas discutidas, approvadas, unanimemente, e assignadas, as actas das sessões de 30 de setembro ultimo, e a 3 do corrente.

O Sr. presidente deu conhecimento á Camara de que, tendo sido convidado o Sr. Dr. Pitanga para preencher a vaga do Sr. vereador tenente Loyo Junior que deu parte de doente visto como não se achava na cidade o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, primeiro supplente, e ter respondido o segundo, o Sr. Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, que por encommodos de saude não podia comparecer, e tendo comparecido aquelle Sr. supplente convidado para a sessão do dia 10 que deixou de haver por falta de *quorum*, lhe deferio juramento de vereador supplente com as formalidades do estylo, deferindo o tambem com as mesmas formalidades aos cidadãos Bernardino de Senna Pereira 3º juiz paz do 4.º districto da freguezia dos Afogados, e Antonio José da Costa juiz de paz do 3º districto da mesma freguezia.—A Camara ficou de tudo inteirada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, o secretario dando conta do expediente, apresentou os despachos da sessão anterior para serem assignados.—O Sr. presidente disse que, tendo a lei da reforma eleitoral vigente em vista prevenir qualquer simulação, ou fraude no processo das eleições, determinou que o papel que tem de servir para a votação seja commum, e de uma mesma qualidade, podendo ser branco ou azulado incumbindo esse fornecimento as Camaras Municipaes, contendo as sedulas rotulo referente á eleição a que se proceder.

Mas, podendo a escripturação d'esse rotulo feito manualmente prestar-se a qualquer vicio, e illusão, já pela côr da tinta com que for escripta, e já pelo caracter da lettra que póde ser disfarçado, entendia ser de todo o ponto conveniente que fosse o dito rotulo impresso, ou lythographado com um mesmo, e igual typo; pelo que propunha que se consultasse a S. Exc. o Sr. presidente da provincia n'este sentido.—Posta em discussão a proposta oppõe-se a ella o Sr Dr. Democrito, fazendo considerações para mostrar a irregularidade e improficuidade da medida.

Encerrada a discussão e posta a votos, foi approvada a proposta votando contra ella por inefficaz, os Srs. Drs. Democrito, Barros Rego e capitão Antunes.—Apresentou mais o secretario as seguintes peças que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber;

Um officio da presidencia em 3 do corrente declarando á Camara que no seu officio n. 145 de 18 do mez findo exarou o seguinte despacho:

Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar segundo julgar conveniente.—Inteirado.

Outro da mesma em 4 convidando á Camara Municipal e aos seus empregados para assistirem ao desembarque do Exm. Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo d'esta diocese.—Inteirado.

Despacho da presidencia em 7 do corrente exarado na petição de Francisco Vieira Perdigão, socio gerente da Sociedade de Carnes Verdes mandando informar sobre o conteudo da mesma petição.—Que se informe a S. Exc. o que ha occorrido.

Officio circular da presidencia em 13 do corrente, transmettindo de ordem do Exm. Sr. Ministro do Imperio o telegramma, em que os eleitores que são empregados publicos não ficam sujeitos ao ponto em dias de eleições *ex vi* do art. 239 do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto ultimo.—Sejam dadas as ordens necessarias.

Outro officio da mesma presidencia, transmittindo as cópias das informações do Dr. chefe de policia, declarando que ordenou ao mesmo chefe, para dar as necessarias providencias, afim de se não repetirem no Mercado Publico de S. José os mesmos factos de immoralidade e perturbação da ordem.—Ao Sr. vereador commissario dos mercados.

Outro do Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, segundo supplente de vereadores, em 4 do corrente, respondendo ao do secretario que, por incommodos de saude, não podia vir prestar juramento e tomar parte nos trabalhos da Camara.—Inteirada.

Outro do medico do Matadouro, em data de hoje, communicando que, na visita que acabava de fazer ao Matadouro, encontrou tres rezes doentes, deixando de ser uma abatida, e que mandou lançar nas caldeiras as carnes das outras duas, que foram abatidas.—Inteirada.

Outro do director da 4ª secção, de aferições, em 10 do corrente, communicando as difficuldades, que encontrava no serviço da secção por falta das collectas.—O Sr. vereador Baltar, commissario de aferições, declarou que não tinha mais razão de ser a reclamação do director d'aquella secção, visto como já está de posse das collectas.

Outro do juiz de paz da freguezia da Graça, em 7 do corrente, communicando que suspendeu o escrivão d'aquelle juizo, Antonio Muniz Pereira, pelas razões que expõe, e propunha para substituil-o o cidadão Joaquim Clemente de Lemos Duarte.—Posta a materia em discussão, o Sr. Dr. Democrito fez o seguinte requerimento:

Requeiro que se me conceda um praso razoavel para estudar a materia.

Recife em 17 de outubro de 1881.—Dr. Democrito Cavalcante.

Ficou resolvido que se extrahisse cópia dos papeis para ser enviada ao Sr. Dr. Democrito, e fosse o original remettido com urgencia ao advogado para informar na sessão seguinte.

O Sr. presidente mandou que fosse apregoada a arrematação do imposto de 120 réis por carga de farinha ou volume de qualquer producto, exposto á venda no mercado da freguezia da Boa-Vista, apresentando como habilitados para licitarem os cidadãos Manoel Martins Tavares, Elesbão Joaquim Dias e Delphina Maria Gomes da Silva, por seu bastante procurador, sendo recusada a petição de Luiz José da França Monteiro, por não estar a habilitação de conformidade com o edital.

Tendo o primeiro pretendente, dito Manoel Martins, offerecido em sua petição a quantia de 700$000 pela arrecadação annual do imposto de que se trata, a arrecadação no Mercado d'aquella supra mencionada freguezia, o Sr. presidente poz em discussão se essa proposta devia ser aceita, ou servia de base para a arrematação.—Resolveu a Camara que a arrematação se fizesse pela base de 610$000, devendo o pretendente licitar sobre esta base.

E sendo assim apregoada a arrematação do imposto, subio a licitação a 1:300$000, offerecidos por Manoel Martins Tavares, ao qual mandou a Camara entregar o ramo, visto como não foi por outrem excedido.

Em seguida entrou em pregão o mesmo imposto, cobrado no mercado da freguezia de Affogados, sob a base de 107$000, e estando para esta arrematação habilitados os cidadãos Antonio Joaquim Lopes de Carvalho e Manoel de Paula Pinto, foram admittidos a licitar, sendo o maior lanço de Antonio Joaquim Lopes de Carvalho, que, offerecendo a quantia de 166$000, não foi excedido, pelo que mandou a Camara que lhe fosse entregue o ramo.

Por não ter apparecido nenhum pretendente habilitado para a arrematação do mesmo imposto arrecadado nos mercados das freguezias do Poço da Panella e da Graça, deixou de ser apregoado.

Tres mappas, remettidos pelo administrador do matadouro da freguezia do Poço da Panella, constando do primeiro que foram abatidas para consumo 24 rezes do dia 4 a 10 de setembro; do segundo 23 rezes do dia 11 a 17, e ao terceiro 22 rezes do dia 18 a 24 do mesmo mez.—Inteirada.

Petição de Thomaz Mauricio de Abreu, fazendo considerações contra a informação do engenheiro sobre a obra do chalet, que está construindo na Encruzilhada de Belém.—Posta em discussão a materia, ficou resolvido que os Srs. vereadores Dr. Pitanga e tenente Torres examinassem a obra e dessem seu parecer acerca d'ella.

Petição do guarda João Marinho Falcão, pedindo 3 mezes de licença, sem perda de vencimentos, por estar doente.—Concedeu-se 30 dias somente.

Passando se á segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. tenente Torres apresentou dous officios do administrador do Mercado Publico de S. José, um com data de 16 e outro em 17 do corrente, ambos referentes aos factos occorridos naquelle estabelecimento, por causa da suspensão do talhador André Gomes por aquelle chefe imposta por desobediencia formal ás suas ordens, como foi tudo exposto miudamente pelo mesmo Sr. tenente Torres, vereador commissario dos mercados.—Posta em discussão a materia, ficou resolvido que fosse o dito talhador André Gomes suspenso por dous mezes, sendo-lhe prohibida a entrada no Mercado durante o tempo da suspensão; e que se communicasse ao administrador d'esse estabelecimento que deverá recorrer á policia sempre que se achar embaraçado para cumprir seu dever por falta de força phisica.

O Sr. presidente poz em discussão o negocio das placas addiada em sessões anteriores, fazendo o historico d'essa questão. — Foram apresentadas duas propostas modificando as primeiras, sendo uma de Antonio José de Azevedo e outra de Silva & C.

Foram tambem apresentadas e lidas duas petições de Bandeira de Mello & C., declarando em uma que não apresentaram modificação em sua proposta, primeira, e pedindo que a Camara reconsiderasse o seu acto revogando-a, para que subsista a deliberação da Camara que considerou dignas de apreciação as dos supplicantes, de Silva & C

Parente Vianna em vista do parecer do Sr. vereador commissario de policia; ou lhes permittissem que recorressem do seu acto para o poder competente: e em outra requerendo que se mande proceder a um exame profissional nas placas de zinco dos supplicantes, e na de composição de Antonio José de Azevedo, declarando em resultado qual d'ellas contêm maior quantidade de zinco, e pode resistir mais, e por mais tempo as intemperies do nosso clima. — Sobre a materia fallaram alguns Srs. vereadores, ficando resolvido que fossem remettidas as propostas com as placas ao Sr. vereador commissario de policia; para que as sujeite a um exame feito por profissionaes nos termos da petição dos requerentes.

E quanto á 2ª petição dos mesmos Bandeira de Mello & C., mandou que os supplicantes uzassem do direito que lhes compete.

O Sr. tenente Torres declarou que votava contra as deliberações da Camara; tomadas acerca deste assumpto.

O Sr. capitão Antunes apresentou os seguintes pareceres, que foram approvados, a saber: um sobre a petição da companhia Ferro-Carril, pedindo para que seja ordenado que sejam cortados os trilhos da fundição de Bowmann na rua do Barão do Triumpho, afim de serem substituidos os da companhia, concluindo de accordo com o parecer do Sr. Dr. engenheiro, e que seja ouvido o advogado da Camara.

Outro sobre a petição de Joaquim Francisco da Cruz que pedio licença para abrir uma fabrica de cigarros no predio n. 41 sito á rua Duque de Caxias, assentando ahi uma machina para picar fumo, movida a gaz; concluindo que nada ha que deferir visto haver declarado a elle commissario que desistia da pretenção requerida.

Outro sobre a petição de Antonio José Moreira do Cabo, que pedia licença para transferir a sua fabrica de fazer vinagre da rua do Bom Jesus n. 35 para a de Domingos José Martins n 12, concluindo que, estando esta questão julgada por esta Camara desde o anno passado, como estava informado, nada havia a deferir.

Sendo 4 horas da tarde foi levantada a sessão, ficando designado o dia 20 do corrente para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis Silva, secretario, escrevi.

José Mariano Carneiro da Cunha, presidente.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de hontem.

A REDACÇÃO.

MUTILADO

—Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—José Francisco de Barros Rego.—João Francisco Antunes.—Barão de Nazareth.—José Ferreira Baltar.—Francisco Gonçalves Torres.*

—

DESPACHOS DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1882

Pela Camara:

D. Anna Monteiro da Costa e Silva.—Concede se, de accordo com o parecer do engenheiro.

Bacharel Adelino Antonio de Luna Freire.—Passe mandado.

Elias José Jeronymo.—Indeferido.

Bellarmino Liberato do Nascimento.—Concede se, com ordenado.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:

Feliciano de Azevedo Gomes.—Concede-se, observado o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

João Rufino Barboza.—Estando o requerente sujeito ao pagamento do exercicio corrente, confirmo o despacho anterior.

D. Guilhermina Maria do Espirito Santo.—Dê-se a licença requerida, pagando o que está a dever.

Paes Barreto & C.—Idem.

Eustorgio José de Albuquerque.—Faça se a transferencia requerida, guardadas todas as disposições em vigor.

Francisco José Pinto de Oliveira.—Como requer.

Francisco Avilla de Mendonça.—Faça-se a transferencia, pagando o que está a dever.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

Amorim Irmãos & C.—Concede se, cumprindo os supplicantes os arts. 78, 79, 84, 94 e 98 das posturas e seguindo na informação o que indica o engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal, do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Emprestimo

O nosso ultimo emprestimo foi realizado no primeiro semestre de 1879, tendo produzido, em troca do capital distribuido de..... 51,88?:000$ a quantia de 49,999:932$250, nas seguintes especies:

Dinheiro	37.384:239$250
Cambiaes	2.050:000$000
Letras redescontadas	10,565:700$000

Quasi tres annos são decorridos. A quem conheça um tanto a nossa historia financeira não era, pois, necessario sagacidade excepcional para esperar a cada momento o prospecto de novo emprestimo, como, realizado que este seja, será logico presumir, pela mais fundada das inducções, que no cabo de outros tres annos, senão, antes, desfilará a mesma serie de combinações financeiras, deixando ver no fim de tudo a necessidade de nova operação.

Desataviado de considerações mais ou menos plausiveis, este é o facto: o emprestimo fez-se para nós um recurso ordinario, como o *deficit* uma situação normal.

O nosso mecanismo financeiro gyra sobre este eixo: saldamos o *deficit* de dous ou tres annos com a divida fluctuante, até que, no momento habil, ou ás vezes sob a pressão das circumstancias, consolidamos a divida desta cathegoria para logo recomeçal-a.

Tem sido e será ainda por algum tempo um verdadeiro circulo vicioso.

Não causará, portanto, sorpreza a ninguem o annuncio de um novo emprestimo, cuja fórma ainda se não acha determinada.

A situação geral do Thesouro é a seguinte, quanto aos seus actuaes encargos, sem contar os que lhe devem provir dos exercicios de 1880—81 e 1881—82:

Deficit do exercicio de 1879—80	6,321:207$108
Bilhetes do Thesouro	28,944:700$000
Saldo da conta corrente com o Banco do Brasil	6,553:270$200
	41,819:177$408
Ou abatida a importancia de bilhetes emittidos como anticipação de receita	16,000:000$000
Divida por consolidar	25,819:177$408

Tal é, diz a este ponto o ex ministro da fazenda, a importancia da divida fluctuante, que em prazo mais ou menos breve deve ser consolidada, *o que já teria feito com alguma vantagem*; mas entendi que que era mais conveniente adiar semelhante operação; para não estarmos a fazer emprestimos pequenos e repetidos, certo de que o nosso credito augmentará e nos habilitará *á fazer sempre* uma operação conveniente.

O annuncio é formal, não diremos que a necessidade de um novo emprestimo pudesse ser evitada, nem que a situação do Thesouro seja de qualquer modo embaraçosa, difficultando-lhe a escolha do momento apto para a operação e da sua fórma. Antes, pelo contrario, já mostramos como a renda se ha desenvolvido e tende a desenvolver-se, e as previsões dos exercicios de 1880—81 e 1881—82 offerecem aspecto relativamente lisongeiro.

Em geral, se não ha porque nos felicitemos, tambem não ha porque desanimar. Se na perspectiva de um emprestimo, que não será menor de 40,000:000$ a proposta para 1882—83 conclue por um *deficit* orçamental de 31,960:259$192, sendo 4.051:118$733 na despeza ordinaria e 27,909:140$759 na extraordinaria, é para levar em conta que a mór parte desta será applicada á viação ferrea—o que importa semear para colher.

O eminente cidadão que acaba de deixar a gerencia das finanças declara no trecho acima transcripto que já poderia ter feito com alguma vantagem a operação de que o Thesouro necessita, sem dizer, porem, es tal vantagem resultaria de operação interna ou externa.

Foi acertado deixar de effectual-a nessa occasião? conviria adiar a operação, quando só do governo era conhecido o avultado *deficit* da proposta de 1882—83?

Conviria adial a, quando o governo trazia em mente suggerir ao parlamento um plano de viação ferrea de realização custosa?

O nobre ex ministro confia que o nosso credito nos habilitará a fazer sempre uma operação conveniente.

Esta confiança não é só um impeto de patriotismo; funda se em previsões economicas. Mas o credito mais seguro tem alternativas, e estas não dependem somente da idoneidade de quem pede, mas das circumstancias em que se acha quem empresta.

Ora, por mais seguros que estejamos de nós mesmos, não sabemos se nas expostas circumstancias deviamos considerar com imperturbavel tranquillidade as condições dos mercados a ponto de não aproveitar a primeira occasião que se nos deparasse de effectuar um emprestimo vantajoso, se é que ha emprestimos que o sejam.

Não censuramos nem applaudimos a deliberação a que nos temos referido. Lembraremos tão somente que as circumstancias de hoje são diversas das de alguns mezes passados. Hoje temos mais um *deficit* em perspectiva: o da proposta para 1882—83. Este elemento poderá não influir consideravelmente em desfavor da operação, mas com certeza não influirá a seu favor, nem pouco nem muito.

(Do *Jornal do Commercio*, do Rio).

—

Extensão kilometrica das ferro-vias em trafego e em construcção no Brasil.

(Extrahido)

FERRO-VIA	KILOMETROS EM TRAFEGO	KILOMETROS EM CONSTRUCÇÃO	EXTENSÃO TOTAL
Pará	k.	k.	k.
Ferro-via Bararense (bitola de 1m,00)	[illegible]		[illegible]
Ceará			
Ferro-via de Baturité (bitola de 1m,00)	99,982		
Ramal de Canôa a Baturité (bitola de 1m,00)		9,860	109,842
Ferro via de Camocim a Sobral (bitola de 1m,00)	105,909	23,860	129,769
Rio Grande do Norte			
Natal a Nova Cruz (bitola 1m,00)	40,000	80,000	120,000
Parahyba			
Ferro via Conde d'Eu (bitola de 1m,00)		121,000	121,000
Pernambuco			
Recife ao S. Francisco (bitola de 1m,60 até Palmares e de 1m,00 de Palmares a Aguas Bellas)	124,759	151,000	275,759
Recife a Caruarú (bitola de 1m,00)		105,000	105,000
Recife a Limoeiro (bitola 1m,00)	48,740	43,260	92,000
Recife a Caxangá (bitola de 1m,20)	19,000		19,000
Recife a Olinda e Beberibe (bitola de 1m,40)	12,000		12,000
Alagoas			
Ferro-via Paulo Affonso (bitola de 1m,00)	41,060	76,075	117,135
Maceió á Imperatriz (bitola de 1m,00)		88,000	88,000
Ferro-via Central (bitola de 1m,44)	7,000		7,000
Bahia			
Bahia ao S. Francisco (bitola de 1m,60 nos primeiros 124 kilometros e de 1m,00 d'ahi em diante)	234,851	220,515	455,366
Ferro-via Central (bitola 1m,00)	129,000	173,000	302,000
Ferro-via de Nazareth (bitola de 1m,00)	8,000		8,000
Minas (bitola de 1m,00)		134,000	300,000
Côrte			
Ferro via D. Pedro II (bitola de 1m,60) Em trafego: Linha Central: Côrte a Carandahy	419,495		
Ramal da Cambôa	1,123		
Dito do Campinho	1,524		
Dito de Santa Cruz até o Matadouro	34,090		
Dito de Macacos	4,929		
Dito de S. Paulo	157,198		
Dito do Porto Novo do Cunha	63,764		
Total	682,123		
Em construcção: De Carandahy a Itabira		104,000	786,123
Rio de Janeiro			
Ferro-via Mauá (bitola de 1m,30)	19,000		19,000
Principe do Grão Pará (bitola de 1m,00)		8,000	8,000
Ferro via de Cantagallo e ramal do Rio Bonito (bitola de 1m,00)	209,780		209,780
Ramal de Cantagallo (bitola de 1m,00)	53,281		53,281
Macahé e Campos (bitola de 1m,20)	97,000		97,000
Ferro-via Barão de Araruama (bitola de 0m,95)	42,000		42,000
Campos a S. Sebastião (bitola de 0m,95)	19,930		19,930
Campos a Carangola (bitola de 1m,00)	150,000		150,000
Santo Antonio de Padua (bitola de 0m,95)	47,500		47,500
Santa Isabel do Rio Preto (bitola de 1m,00)	20,000	20,000	40,000
Commercio ao Porto das Flôres (bitola de 1m,00)		10,000	10,000
União Valenciana (bitola de 1m,10)	63,640		63,640
Ferro via Pirahyense (bitola de 1m,00)		53,400	53,400
Rezende e Arêas (bitola de 1m,00)	29,000		29,000
S. Paulo			
Ferro-via S. Paulo e Rio de Janeiro (bitola de 1m,00)	231,000		231,000
Ferro-via de Santos e Jundiahy (bitola de 1m,60)	139,500		139,500
Ferro via do Oeste (bitola de 1m,60)	244,500		244,500
Ferro-via Sorocabana (bitola de 1m,00)	145,000	41,000	186,000
Ferro-via Ituana (bitola de 1m,00)	162,000		162,000
Ferro via Mogyana (bitola de 1m,00)	225,000	95,040	320,040
Ferro-via Bragantina (bitola de 1m,00)		51,000	51,000
S. Carlos do Pinhal (bitola de 1m,00)		74,000	74,000
Paraná			
Paranaguá a Coritiba (bitola de 1m,00)		109,000	109,000
Santa Catharina			
Thereza Christina (bitola de 1m,00)		112,000	112,000
S. Pedro do Sul			
Porto Alegre a Uruguayana (bitola de 1m,00)		386,388	386,388
Rio Grande a Bagé (bitola de 1m,00)		[illegible]	[illegible]
Ferro-via de S. Leopoldo a [illegible] (bitola de 1m,00)	48,250		48,250
Ferro-via de S. Jeronymo (bitola de 1m,00)	13,000		13,000
Minas Geraes			
Ferro via Leopoldina (bitola de 1m,00)	216,000		216,000
Ramal de Pirapetinga (bitola de 1m,00)	31,500		31,500
Ferro via do Oeste de Minas (bitola de 1m,76)	100,000		100,000
Rio e Minas (bitola de 1m,00)		163,400	163,400
União Mineira (bitola de 1m,00)	49,000	32,000	81,000
	3,911,905	2,9[illegible]1,030	6,81[illegible],935

REVISTA DIARIA

Festa de Nossa Senhora da Penha—Realisou-se ante-hontem esta pomposa festividade, sendo respeitado ponto por ponto o programma annunciado para todos os actos, quer no interior, quer no exterior do magestoso templo.

A' missa solemne, pela manhã, assistiram os Exms. Srs. bispo de Olinda, presidente da provincia, commandante das armas, chefe de policia, corpo consular e outras muitas pessoas gradas, permanecendo o templo litteralmente cheio por mais de 4.000 pessoas.

Foi officiante na missa pontifical o Exm. Sr. bispo do Maranhão, e disse a oração elegiaca o Revd. Frei Celestino de Padévoli, que elevou se immenso nas azas da eloquencia, fazendo um bellissimo discurso, geralmente recebido com applauso.

A orchestra foi dirigida pelo habil professor José Miguel Pereira, e releva ponderar que se houve elle muito bem, desempenhando a orchestra cabalmente quer a partitura da missa, quer a do *Te Deum.*

O templo esteve deslumbrante de luzes, de galas e de harmonia.

A' tarde e á noite a concurrencia subio a mais de 10,000 pessoas, sendo extraordinario o movimento nas ruas adjacentes ao largo da Penha.

Esse largo e a rua que confronta a igreja apresentavam um aspecto encantador e deslumbrante á noite. Todas as casas pozeram luminarias de globos de côres e hastes com bandeiras: na rua e largo, arcos de folhagens e outros de globos a gaz; e no fundo do pateo a fachada do templo brilhantemente illuminada e embandeirada, até o lanternim do zimborio; formava tudo um conjunto imponente, que não se saciava de contemplar o enorme ajuntamento de povo.

Terminaram os actos com um grande e lindo fogo de artificio, offerecido por alguns fieis, havendo antes d'elle o leilão do bazar de prendas.

Foi uma festa soberbamente magestosa, como ha longos annos não tem visto esta cidade.

Companhia Lyrica Italiana—Em consequencia de um incommodo que sobreveio ao baritono d'esta companhia, o espectaculo de hontem foi transferido para a noite de hoje, cantando se pela segunda vez, em 6ª recita de assignatura, a bellissima partitura de Verdi—*Nabucodonosor.*

Essa opera que, para bem dizer, começou a crear a immortalidade do illustre maestro, é uma de suas mais possantes creações musicaes, e como tal tem sido sempre saudada pelas platéas de todos os theatros em que tem sido cantada.

A execução pela companhia que trabalha no theatro Santa Isabel correu, na primeira exhibição, soffrivelmente, e é de crer e esperar que hoje corra melhor.

Vale a pena ir ouvir aquella magnifica musica, tão larga quão expressiva dos sentimentos que animam os personagens do libreto.

Gymnasio Pernambucano—Com as solemnidades do uso foram hontem abertas as aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, proferindo o discurso inaugural, em nome da congregação, o Sr. Dr. Reymundo Bandeira.

Assistiram ao acto os Exms. Srs. bispo diocesano, presidente da provincia, o corpo docente do estabelecimento e varias outras pessoas gradas.

Officios de justiça—Por portaria do Sr. Dr. juiz de direito do civel foi nomeado para exercer interinamente o officio de escrivão do civel, vago pelo fallecimento do tenente honorario Fabriciano Napoleão do Rego Barros, o Sr. João Gomes dos Santos Junior, que já o exercia em nome d'aquelle.

—Por outra portaria do Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda foi tambem nomeado para exercer interinamente o officio de contador da fazenda, vago pelo fallecimento do major honorario Joaquim Gomes Pessoa, o Sr. tenente coronel José Thomaz Pires Machado Portella.

Fallecimento—A's 8 horas da noite de 1 do corrente, victima de marasmo por hemorrhagia, falleceu D. Marcolina Duarte Villa-Boas, esposa do Sr. commendador Vicente de Paula Villas-Boas.

Era uma excellente senhora, que apenas contava 42 annos de idade.

O seu corpo, após os suffragios da igreja, á que assistiram muitos amigos de seu esposo, foi levado da matriz da Boa Vista para o Cemiterio de Santo Amaro, onde foi sepultado.

Nossos pezames ao Sr. commendador Villas-Boas.

Outro A' uma affecção tuberculosa, que desde tempos o trazia prostrado, succumbio hontem ás 6 horas da manhã o tenente honorario do exercito Fabriciano Napoleão do Rego Barros, serventuario de um dos officios civeis da comarca do Recife.

O fallecido fez a campanha do Paraguay como voluntario, e pelos serviços que prestou mereceu os habitos de Christo e da Rosa, e as medalhas de merito e da campanha do Paraguay, que lhe ornavam o peito.

Seu corpo foi hontem mesmo dado á sepultura no Cemiterio Publico de Santo Amaro, sendo acompanhado desde Apipucos, onde se dera o trespasso, até a ultima morada, por companheiros e amigos que tivera em vida.

Mortalidade do Recife.—No proximo findo mez de janeiro foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro 286 cadaveres, regulando a média 9,22.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 1, em que se sepultaram somente tres cadaveres; 31, em que só foram enterrados quatro; 11 e 16, em que sepultaram se cinco; e 8, 14 a 18, em que só foram enterrados seis.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 21, em que sepultaram se dezeseis corpos; 12, em que foram sepultados quatorze; 3, 7 e 30, em que enterraram-se treze; e 2, 15, 21 e 25, em que foram enterrados doze.

Espirito Santo—Este paquete brasileiro, tendo sahido hontem á tarde da Parahyba, deve tocar hoje no nosso porto.

Generos alimenticios—Pelo navio *Palmira* vieram para o mercado do Recife: azeite de oliveira, 50 caixas; cominhos, 6 saccos; herva dôce, 16 ditos; massas italianas, 600 caixas; manteiga, 7 ditas; warmouth, 50 ditas; vinho, 22 ditas.

Club Commercial—Para o fim de tratar de assumpto de interesse social, reune-se este club amanhã, ás 11 horas do dia, no predio n. 2 da rua do Cabugá.

Rua dos Coelhos—D'esta rua se nos queixam alguns moradores contra diversos italianos que alli residem, os quaes, *toucando-se* todas as noites, fazem um baralho infernal e vociferam em termos indecorosos, offendendo a moral publica e perturbando o repouso dos visinhos.

Ao Sr. subdelegado do 1º districto da Bôa Vista recommendamos o facto para que providencie.

Festejos carnavalescos—Dizem-nos n'um bilhete postal que alguns moradores da rua da Imperatriz e da praça do Conde d'Eu tencionam promover alli festas pelos dias do Carnaval, embandeirando e illuminando dita rua e largo, e armando alli um coreto para uma banda de musica; tudo com o fim de consagrarem fazer cessar de [illegible] [illegible].

A idéa é boa e merece que se festeje.

A Tribuna—Publicou-se o n. 7 d'este periodico politico, litterario e noticioso.

Lanterna de Diogenes—Tambem publicou-se o n. 6 d'este outro periodico politico.

Bibliotheca do Povo.—Deste excellente repositorio de trabalhos utilitarios acabam de chegar dous novos fasciculos, ns. 21 e 22, para a succursal da *Empreza Litteraria Fluminense*, á rua do Barão da Victoria n. 48.

O fasciculo n. 21 trata de *Geometria Plana*; o de n. 22 descreve a *Terra e os Mares.* Ambas merecem leitura, e são dignos de estima, porque estão na altura dos conhecimentos modernos.

Moda Illustrada—D'esta revista de modas chegaram para a Agencia da Empreza Litteraria Fluminense, á rua do Barão da Victoria n. 48, os ns. 73 e 74, correspondentes aos dias 1º e 15 de janeiro findo.

Eis o *Summario* do n. 73:

Grande chapéo Rembrandt. Tira bordada. Guarnição de crochet. Renda de rede bordada. Duas rosetas de crochet. Basta de cachemira (frente e costas). Dous trajos para meninas. Vestuario para baile. Vestuario para visitas. Chapéo capota. Enfeite de cabeça. Chapéo de velludo. Chapéo de feltro. Tres fichús. Dous regalos. Capa de velludo. Trajo para visitas.

Vestuario preto.—Grande casaco (com pelle (frente e costas). Paletot de panno. Capa preta. Vestuario para casa. Vestido para baile. Paletot visita. Capa para menina (frente e costas). Vestido para casa. Vestido para visitas. Cavalete para photographias. Trajo curto (frente e costas). Jaquette para menina (frente e costas). Trajo curto para senhora nova. Enygma.

Supplementos.—Figurinos coloridos. Folha de moldes e debuxos.

Supplemento extraordinario. Jogo de *lawn taines.* Cotillon. Bordado sobre rede. Abertos de renda Renascença.

Eis o *Summario* do n. 74:

Vestido de setim e pelucia. Trajo para casa (frente e costas). Fecho romano. Fecho egypcio. Broche Loulou. Broche Rominagrolis. Passamanaria.

Dous cabeções e punhos. Calças para criança. Duas camisas de criança. Duas camisinhas. Gesto com applicação. Vestido para casa (frente e costas). Vestuario de jantar, sarão ou concerto para senhora nova (frente e costas). Duas floreiras com bordados. Chapéo calecha. Chapéo capota. Corpo para *soirée* (frente e costas). Dous bibes. Dous cabeções. Cinco trajos para rapazes de 6 a 15 annos (frente e costas). Dous castiçaes e punhos. Charateira bordada. Cinco trajos para mascaras, sendo o 1.º arrieiro hespanhol, o 2.º Camponeza a Luiz XV, o 3.º Marqueza a Luiz XV, o 4.º Dialinko, o 5.º Toucadeira a Luiz XV. Almofada bordada, desenho Francisco I. Dous bordados de vidrilhos e contas sobre tulle. Vestido de panno ou cachemira.

Vestuario para visitas. Vestuario de setim preto. Vestuario para noiva. Vestido para sarão.

Supplementos.—Figurinos coloridos. Folhas de moldes e debuxos.

Captura importante—Escrevem-nos da Escada:

« Em virtude de requisição do Illm. Sr. Dr. chefe de policia foram capturados, n'esta freguezia da Escada, os individuos José Soares, Antonio Soares e Santos Soares, pronunciados no art. 192 do codigo criminal, no termo de Bananeiras, da provincia da Parahyba.

« Sobre a existencia do crime praticado por esses individuos e a respectiva pronuncia, perante o Dr. juiz municipal da Escada e a requerimento do Dr. promotor publico, já haviam jurado duas testemunhas.

« Dirigio a diligencia, com a maxima prudencia e zelo, o tenente do corpo de policia o Sr. Amaral. »

Thesouro Provincial.—Pelo Dr. inspector dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 579.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de dezembro de 1881.—O inspector do Thesouro Provincial accusando o recebimento do officio do Sr. collector interino de Floresta, datado de 27 de novembro ultimo, tem em resposta a declarar-lhe, que a disposição do art. 53 da lei n. 891, que diz não haver observado á falta da mesma lei nessa estação, não é outra diversa da do § 1 art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879, que sendo por S. S. cumprida, tem observado a citada lei em sua consagração dispositiva.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 581.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de dezembro de 1881.—O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio do Sr. Dr. administrador do Consulado de 25 de novembro ultimo sob n. 161, tem a declarar a S. S., que por muito procedente que seja a sua requisição, e sem desconhecer ainda esta inspectoria a necessidade de moveis a que se refere a mesma requisição, não é possivel satisfazel-a, uma vez que no orçamento não foi consignada quota para esse serviço, e da sua execução não é susceptivel a medida tomada pela junta de Fazenda com referencia a despeza do expediente dessa repartição.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 587.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de dezembro de 1881.—O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio n. 68 e nesta data, declara ao Sr. collector de Gameleira, que o pagamento a que refere-se, só neste Thesouro póde ter lugar; visto que sendo uma restituição perdeu o caracter primitivo de vencimentos e assenta em outra rubrica da despeza decretada, cujo processo e satisfação não são da competencia das collectorias.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 593.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 17 de dezembro de 1881.—O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio do Sr. collector da Victoria, datado de 12 do corrente, tem a declarar, que nenhuma providencia lhe cabe dar no negocio de que trata, cuja especie escapa á suas attribuições, sendo que a S. S. cumpre promover o implemento das formalidades que faltam nos mappas alludidos, uma vez que deve observar o disposto no art. 61 do regulamento de 7 de julho de 1879.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 602.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de dezembro de 1881.—Illm. Sr.—Communico a V. S., que por portaria de 25 de novembro ultimo resolveu S. Exc. o Sr. presidente da provincia nomeal-o collector d'esse municipio de Triumpho: e por isso cumpre-lhe que solicite o respectivo titulo na Secretaria da Presidencia com toda brevidade, e o faça apresentar para os fins convenientes neste Thesouro, onde deve prestar por si ou por procurador especial o respectivo juramento, importando que desde logo trate de habilitar se para o exercicio com a competente fiança.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. José Candido de Souza Ferraz, collector nomeado para Triumpho.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Vegetações criptogamicas no interior e no exterior dos ovos de gallinhas—Na sessão de 5 de janeiro da Academia das Sciencias de França, Dareste apresentou uma nota sobre o desenvolvimento dos vegetaes cryptogamicos no interior e exterior dos ovos de gallinha.

Em experiencias realisadas por aquelle academico, sobre ovos submettidos á incubação, póde elle notar, que em todos além, dos bolores desenvolvidos, e fructificando na parte externa do ovo, massas consideraveis de mycelios, occupavam quasi sempre certos pontos da face interior da membrana da casca; e, em certos casos, viam-se outros ondeando na albumina ou ramificados na gemma.

Procurando descobrir qual era a origem d'essas vegetações, teve de concluir, depois de aturado estudo, que ellas eram devidas a esporos encerrados no proprio ovo, quando este está em via de formação no oviducto; e, que, portanto, a causa que infecciona os ovos é essencialmente uma causa local.

Gayon, no seu estudo sobre a alteração dos ovos, já havia indicado perfeitamente o mecanismo d'esta infecção. Demonstrou esse homem de grande saber, a invaginação do oviducto, no momento da copula, pôe em contacto com a face d'esta membrana, [illegible] a do gallo. O oviducto, voltando ao seu lugar, leva pegado a si os microbios e todos os corpos estranhos que elle encontra por acaso naquellas cavidades.

Factos identicos se dão no momento da postura. Muitas vezes se tem verificado a existencia de corpos estranhos dentro dos ovos.

Se a infecção dos ovos tem por origem esporos, provenientes d'aquelle contacto, tendo penetrado no oviducto, deve-se procurar a causa d'esse facto no desmazelo e pouca limpeza dos gallinheiros ou aviarios. E' ponto este para o qual é conveniente, penso, chamar a attenção das pessoas que se dão á industria da creação de gallinhas.

Nas condições ordinarias de incubação, os esporos encarcerados no ovo podem germinar, produzir myceilos, e mesmo muitas vezes bolores fructiferos na camara do ar. A abundancia mais ou menos, d'essas vegetações póde completamente obstar ao desenvolvimento do pintainho. E' essa uma das principaes causas da morte precoce do embryão, morto na casca, como costuma dizer a nossa gente, e por tanto das desigualdades que se dão nos resultados da incubação.

Contra as lagartas—Como meio de livrar a couve das lagartas, usa-se espalhar por cima das folhas um pó cinzento, que não é outra cousa mais do que moinha da limpeza do canhamo: no fim de meia hora todas as lagartas aque ella chega cahem como asphyxiadas no chão. Poder-se-hia talvez com bom resultado semear canhamo no meio das linhas de couves; o cheiro penetrante do canhamo, quando está crescido, afugenta as borboletas, e impede-as de desovar. Diz se mesmo que esse meio é sufficiente para afugentar e fazer perecer as lagartas grandes, assim como as alticas e o murilhão.

Tambem não seria fóra de proposito regar com agua em que se lancem de infusão folhas de canhamo. Diz-se que a infusão de folhas de nogueira dá o mesmo resultado.

Todos estes processos podem ser excellentes, mas elles não substituirão nunca os passaros, esses grandes auxiliares do homem e da natureza. Dever se hia, portanto, não desprezar meio nenhum de conservar os passaros e os ninhos d'elles; e muito falta para que se tenha feito a tal respeito tudo quanto cumpria fazer.

Reconhecimento da manteiga falsificada—Tantas vezes temos escripto n'este jornal a respeito de falsificações de manteiga, que os leitores de certo estarão lembrados dos ingredientes mais ordinarios empregados para esse fim: areia fina, cré reduzido a pó impalpavel, batatas cosidas e raladas castanhas cosidas e reduzidas a massa, ou emfim gordura de vitella e sebo.

Para poder averiguar o grão da pureza da manteiga, deita se em agua. Se não sobrenada, está evidentemente falsificada com areia e cré, em quantidade. Faz se derreter n'esse caso uma pequena quantidade em dez vezes o seu volume d'agua. A manteiga, tornando-se liquida, vem boiar a cima da agua, a areia e o cré depositam-se no fundo.

Se a falsificação é com manteiga misturada com batatas ou castanhas, faz-se derreter n'um frasco a banho-maria; as substancias separam-se em razão da sua densidade respectiva.

Se a manteiga for misturada com gorduras, faz se derreter em banho-maria tambem, mas á temperatura de 36 grãos centigrados. A esta temperatura a manteiga derreter-se-ha, mas a gordura estranha, que só se liquifaz a 56 grãos, permanecerá em estado solido, e descobrirá a fraude.

Os sobreviventes de Jeannette.—O correspondente do *New York Herald*, em Paris, communica ás folhas francezas os seguintes telegrammas:

S. Petersburgo, 11 de janeiro.

Só esta manhã chegou de Iakoutsk a primeira noticia, em resposta ás ordens dadas pelo imperador, conde Ignatiew é general Anoutchine, desde 20 de dezembro ultimo. Deve recordar se em primeiro lugar de que o telegrapho termina em Iakoutsk, e que d'esta cidade a Iakoutsk distam 2:818 verstas, ou mais de 1.800 milhas. Por consequencia, para ir buscar esta resposta e trazel-a, foi preciso percorrer em carruagem de posta 3,600 milhas, pela meio da neve, em vinte dias.

A resposta é formulada como se segue, pelo general Anoutchine:

« Não ha noticias directas da *Jeannette*. Executando as ordens dadas pelo meu telegramma, os habitantes do littoral dos governos de Iakoutsk e de Nisseisk foram informados do naufragio e convidados a procurar energicamente os naufragos que ainda não foram encontrados.

(Assignado)—General *Anoutchine* »

Tem já chegado aqui muitas cartas para os naufragos: estão na legação dos Estados Unidos.

S. Petersburgo, 12 de janeiro.

Um telegramma de Iakoutsk, datado de 11 de janeiro, noticia, segundo carta official de Iakoutsk, a chegada áquella cidade, em 17 de dezembro, do tenente Dannenhauer e de cinco marinheiros.

Foram confortavelmente accommodados e fornecidos de tudo quanto podiam necessitar. Assim que desejarem partir para Iakoutsk, ser-lhes-ha fornecido dinheiro e tudo quanto podiam precisar para a viagem.

O engenheiro Melleville e os ultimos seis marinheiros, salvos com elle, devem chegar em breve a Iakoutsk.

Mr. Delong, commandante da *Jeannette*, assim como as treze pessoas que o acompanhavam, ainda não tinham sido encontrados a 16 de novembro dia da partida de Mr. Dannenhauer de Boulouenga para Iakoutsk.

Segundo boatos mais acreditados em Iakoutsk, a *Jeannette* parece que foi rodeada pelos gelos fluctuantes no 1º de outubro de 1879, e arrastada a mercê dos ventos e das correntes, até 19 de junho de 1881, dia em que a tripolação abandonou o navio.

Horrivel.—Os jornaes da India contam o seguinte horrivel caso:

Na aldeia de Cuncoliem, em Ponda, vivia em uma choupana mal segura, uma familia composta de marido mulher e uma filha de 5 annos.

Uma noute um tigre entrou na choupana e arrebatou a criança da esteira em que dormia, ao lado de seus pais. Aos gritos que a desgraçada soltou, os pais acordaram, e, alarmando os visinhos, foram em perseguição da fera, que se internou no matto. No dia seguinte só poderam encontrar a cabeça e uma mão da desgraçada criança, que tinha sido devorada pelo tigre.

Tem muita graça—Um jornal da Dinamarca diz que os groenlandezes, que se acham de serviço dinamarquez, recebem todas as manhãs um quarto de liquido de aguardente, o qual bebem nas officinas. Mas, tendo se descoberto que esses operarios conservam o liquido na boca para o venderem aos indigenas quando sahem das officinas, resolveu-se que cada um dos operarios, depois de ter tomado a sua ração, diga: *muito obrigado!*

Por este meio impedio-se um trafico illegal de aguardente.

A producção da quina.—A producção annual da quina em todo o mundo é computada em 260:000 libras. A Allemanha consome 56:250, a Italia 45:000, a França 40.000, a Inglaterra 27:000, a India 12:250, a America 63:000. A mais importante manufactura de quinina é a de Francfort Sur Mein.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de janeiro findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	71	82
Entraram	13	7
	84	89
Sahiram	18	6
Existem	66	83

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	25	32
Entraram	6	6
	31	38
Tiveram alta	7	7
	24	31
Falleceram	3	2
Existem:		
Nas enfermarias	21	29
Nos dormitorios	45	54
	66	83

Total 149.

Leilões—Segunda-feira realisar-se-ha o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche da Companhia, de 179 saccos com café.

—Terça-feira effectuar se-ha o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Barão do Livramento, de 1500 ourinóes de diversos tamanhos.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Augusto Paulo Colombier; ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Luiz José de Araujo Barbosa.

—*Terça feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Olympia Lins Ribeiro Guimarães; ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do major Joaquim Gomes Pessoa.

Pagadoria de Fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta Commercial, justiça de 1ª instancia, consignação de officiaes, Alfandega, Correio Geral.

Loteria da provincia—Hoje, 4 do corrente, se extrahirá a loteria 195ª, em beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos—Leram-se no dia 2 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Antonio Pacheco Dias Torres com Anna Benvinda da Cunha.
Severo de Souza Pereira com Henriqueta Rabello de Moura.
José Alves Netto com Emilia da Conceição Gomes.
Julio Constancio Pereira da Silva com Candida Maria da Conceição.

Segunda denunciação

Zeferino José da Silva Pinto com Francisca Huglada Bryan.
Manoel Cyriaco de Azevedo com Julia Maria da Conceição.
Pedro José de Meira Lima com Herculana Genuina de Barros.
João Luiz Alves com Maria Amalia das Chagas.
Saturnino Antonio Rainel com Joanna Francisca de Paula.
Benedicto José dos Prazeres com Rita Maria da Conceição.
José Victor Ramos Soares com Maria Domingas da Conceição.
Francisco de Assis Teixeira de Mello, viuvo, com Joanna Maria de Oliveira.
Francisco Xavier da Rocha com Julia Candida Bezerra Cavalcante.
Manoel Ignacio de Lira com Maria Rosa de Jesus.
Antonio Francisco Albuquerque Lins com Josephina Agueda Araujo Valente.

Terceira denunciação

Christovão Joaquim de Santa Anna com Maria da Penha Machado.
Januario Floro com Luiza Francisca de Souza.
Manoel José de Santa Anna com Maria Felippa de Souza.
Manoel Ignacio Pereira de Queiroz com Emilia Juliana dos Santos Freitas.
José Manoel de Sá com Amelia Rosa de Sá.
Ildefonso Manoel dos Prazeres com Maria Isabel da Conceição.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 3 do corrente, para esse estabelecimento 26 bois, pertencentes á:

Nomes	Bois	Kilog.
Esteves	2	252
Arminio Pessôa	1	108
Sydronio	2	278
Bellarmino Alves Arouxa	2	245
Silvino	2	231
Manoel Paulo	2	341
Albuquerque & Irmão	2	197
Eustorgio	1/2	82
Raposo & C.	8	1.114
Arrobada á:		
José Correia	1/2	78
Elesbão	1	125
Regalia	1/2	79
Camillo	1	125
Quintino	1/2	69
João Marques	1	146
Theodomiro	1	162

Foram vendidos a preço de 720, 640, 560, e 400 rs. o kilogrammo.

—Entraram no mesmo estabelecimento e no mesmo dia:

Farinha	25 cargas
Fructas diversas	3 ditas

Hospital Pedro II—Movimento do dia 31 de janeiro:

Entraram 9, tiveram alta 6.

Existiam no dia antecedente 522 enfermos.

Existem 525, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 251, do sexo feminino 168; estrangeiros 73, estrangeiras 11; escravos 6, escravas 2.

—Movimento do dia 2 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 4, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 523 enfermos.

Existem 524, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 250, do sexo feminino 172; estrangeiros 72, estrangeiras, 11, escravos 6, escravas 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1 do corrente:

Existiam presos 516, entraram 8, sahiram 10, existem 514; a saber: nacionaes 464, mulheres 10, estrangeiros 18, escravos 22.—Total 514.

Arraçoados 465, sendo:—Bons 436, doentes 29.

—Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Felix do Nascimento, Ildefonso Beltrão, Negro Monte.

Tiveram alta:

David Antonio Mendes, Manoel Evangelista de Araujo, Felix José de Sant'Anna, Maria Antonia da Conceição.

—Movimento do dia 2 do corrente:

Existiam presos 414, entraram 14, sahiram 9, existem 519, a saber: nacionaes 471, mulheres 10, estrangeiros 17, escravos 21.—Total 519.

Arraçoados 459, sendo:—Bons 432, doentes 27.

—Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Alves da Cruz.

Tiveram alta:

Aureliano de Souza Martins, Miguel Alves da Silva, Francisco Gomes da Motta.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1 de fevereiro de 1882:

Josepha C. Freire d'Oliveira, branca, Pernambuco, 13 annos, solteira, Poço; tuberculos.

João Luiz, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Olindina, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; variolas.

Manoel Gonçalves Nunes Machado, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Recife, bronchite.

José Henriques de Sá, pardo, asphyxia por submersão.

Maria Carolina dos Santos Lins, branca, Portugal, 60 annos, viuva, Santo Amaro; beriberi.

Remettido pelo subdelegado de Boa-Vista: Manoel, pardo, 3 dias, convulsões.

—2—

Francisca Maria Cavalcante Dourado, branca, Pernambuco, 45 annos, casada; tuberculos pulmonares.

Francisca Guilhermina da Silva, branca, Pernambuco, 59 annos, viuva, Graça; ascite.

Manoel Alves Pereira, branco, Santa Catharina, 35 solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria de Souza Ramos, parda, Pernambuco, 23 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Marcolina Duarte Villas-Boas, branca, Pernambuco, 43 annos, casada, Boa-Vista; marasmo por hemorrhagia.

Castano Henrique Alves, branco, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite agudo.

Guilhermina, branca, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; tosse convulsa.

José Marianno Barbosa, pardo, Pernambuco, 23 annos, viuvo, Boa-Vista; hospital Pedro II; diarrhéa.

Manoel Catharino de Lima, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; alcoolismo.

MUTILADO

PERNAMBUCO

Balanços da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco, em 31 de janeiro de 1882.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	541:859$800
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	70:492$509
Monte de soccorro	19:349$567
Juros	14$800
Caixa	1:122$000
	632:838$676

Passivo

Monte de soccorro—conta de juros	2.844$538
Depositos em contas correntes	629:994$138
	632 838$676

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	55:090$426
Valores depositados	70:059$377
Aluguel de casa	445$400
Moveis	2:631$227
Cadernetas	715$804
Despezas geraes	1:182$934
Retorno de juros	30$·95
Lucros e perdas	1$798
Caixa	2:730$045
Caixa economica—conta de juros	2.844$538
	135:732$464

Passivo

Capital	16:634$639
Cautelas de penhores	70:059$377
Juros	344$528
Caixa economica	19:349$567
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	26:825$978
Cadernetas archivadas	9$200
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1:845$717
	135:732$464

S. E. & O.

Recife, 3 de fevereiro de 1882.— O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Passadas os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Francisco dos Santos.— Negou se a ordem contra os votos dos Srs desembargadores presidente e conselheiro Souza Leão.

Paciente João Baptista Guedes. — Negou-se a soltura, unanimemente, por estar pronunciado.

Paciente João Benigno Pereira do Lago.— Concedeu-se unanimemente a ordem para se mandar ouvir o inspector da Thesouraria.

Paciente João Francisco do Nascimento.— Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Serafim Accioli de Maria — Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito da comarca do Ingá.

Paciente Francisco Felix Antonio. — Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Antonio Fabiano da Rocha.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia das Alagôas.

Paciente João Cabral de Oliveira.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, aggravado Pedro Osorio de Cerqueira. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Dr. juiz de direito J. Manoel de Freitas.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Souza Leão ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado José Alves de Queiroz; appellante o juizo, appellados Lucas Alves Evangelista e outros; appellante Fortunato Gonçalves Ribeiro, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Antonio Themoteo Bispo; appellante o juizo e o curador do réo Vicente, appellada a justiça.

Appellação civel

Appellante Manoel Espindola de Mendonça, appellado Antonio José Ferreira Refinador.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Da Victoria — Appellante Ignacio Pereira dos Santos, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro Appellante Manoel Braz de S. Paulo, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Florencio José dos Prazeres.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado João José de Sant'Anna.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Francisco de Souza Lealdade.

De Campina Grande — Appellante D. Joaquina Theotonia de Arruda Camara, appellado Rozendo de Arruda Camara.

De Ingazeira — Appellante João Francisco de Almeida Pedrosa, appellada a justiça.

De Anadia—Appellante o juizo, appellado Manoel Simplicio da Silva.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o senador Jacintho Paes de Mendonça, appellado o capitão João Cavalcante de Albuquerque Mello.

Da Alagôa do Monteiro—Appellante Manoel Clemente de França, appellado João Fernandes de Assumpção.

Do Recife—Appellante o preto Felippe, appellado Antonio Preto.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

D'Areia—Appellante João Felippe de Souza, appellada a justiça

D'Areia—Appellante o promotor, appellada Maria Francelina da Conceição.

De Olinda — Appellante José Joaquim de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado José Correia do Nascimento.

De Piancó—Appellante o juizo, appellado Serafim José de Souza Raposo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel José Carneiro, appellada a companhia de Fiação e Tecidos.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante Damião Cosme de Oliveira, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Barão de Santa Cruz appellado Dr. Paulo José de Oliveira.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellada D. Anna Carolina de Paiva Lima, senhora da escrava Afra.

DILIGENCIAS.

Mandou se ouvir o Sr conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Cajazeiras—Appellante Luiz Lopes Damasceno, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante Ignacio Leopoldo Netto, appellado o bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire, appellado José Leite Bezerra.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Raymundo Nobato da Silva.

Do Recife—Appellante João Reis de Lemos Barros, appellada a justiça.

De Iguarassú - Appellante Ludgero Francisco Cavalcante, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Sebastião Pereira da Silva.

Da Escada—Appellante Antonio José Rodrigues, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e conselheiro procurador da corôa:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante o Barão de Muribeca, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Da Escada—Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellados Joaquina e seus filhos.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario. n. 26, 1.º andar.

Dr. Ferreira Velloso continúa com o seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Castro Jesus. restabelecido em sua saúde, avisa aos seus antigos clientes que reabrio consultorio á rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, e que reside na rua do Rosario larga n. 18. Consultas de 1/2 ao meio dia e de 5 á 6 da tarde.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 9, esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Advogado

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 115.ª

O museu elegante

O museu elegante pede a attenção para o seu annuncio de artigos novidades em outra parte d'este jornal.

Commercio

Joviniano Manta, negociante matriculado d'esta praça, habilitado pelo Curso Commercial Pernambucano, encarrega se de trabalho de escripturação mercantil, que queiram confiar os seus collegas, bem assim de liquidações amigaveis, tractos e distractos. A tractar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, n. 56 rua Duque de Caxias.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A ollo rua do Cabugá n. 14.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alfandega

VI

Transcrevemos o artigo infra de uma folha da Côrte, que nos remetteram pelo ultimo vapor. « *Alfandega da Côrte.* . . . .

. . . .

para 1º escripturario o 2º escripturario Cezar Orlandini, que está actualmente servindo de inspector da Alfandega de Pernambuco, um verdadeiro bandalho que além de preterir a 29 empregados mais antigos do que elle e com mais serviços, tem a seu favor ser um seductor e malvado, pois este miseravel deshonrou uma menor de nome Engracia, filha de uma viuva, que morava ao pé d'este cão na rua do Regente. Este perverso pulava da janella da frente da sua casa para a da referida moça, até que um dia foi preso em flagrante delicto e levado a policia por um inspector de quarteirão e quatro urbanos, na occasião em que pulava. Esta pobre e infeliz moça, está hoje morando na rua Larga de S. Joaquim n. . .

« Finalmente para o lugar de 2º escripturario vai ser nomeado o 3º escripturario Cunha, sobrinho e cunhado do official de gabinete do Ministro da Fazenda, o celebre commendador Fernandes da Cunha, grande patoteiro, que comprou casa e recebeu commenda de brilhantes, á custa de contrabandos que fez quando inspector da Alfandega.

« Este safado tem sabido enganar o Ministro da Fazenda para servir a seus parentes e amigos.

« Tão bom é elle como o Sampaio Vianna que escapou de ficar com a cara quebrada por um inglez no trapiche do Lazareto se não fosse o caixeiro do trapiche, o Sr João que se metteu no meio. » E então? E' um homem destes, autor de um crime nefando e horroroso, que e inspector da Alfandega d'esta provincia, e causando prejuizos ás rendas publicas como temos provado, onerando os cofres do Estado com aposentadorias mal entendidas e injustas, levando á consternação e a indigencia á muitas familias. E certo de sua impunidade, abroquelado na protecção que lhe dispensa o celebre official de gabinete do ex Ministro da Fazenda!! Tem no rosto a fealdade horrenda de um demonio, a sinistra expressão de um condemnado, na frase incisiva do insigne autor do Evangelho das selvas. Temos assumpto longo acerca do *fusco* conselheiro Antonio Luiz Fernandes da Cunha, que com mais espaço virá a publicidade, e mostrar a *intimidade honesta* do C. Orlandini.

Prosigamos agora na tarefa espinhosa a que nos impozemos, de dissecar o cadaver moral de um ente vil e abjecto, que na escala da degradação e da ignominia chegou a pederastia passiva.

Desejamos punição severa do crime, quando este se achar plenamente provado, e não como se deu nestes dias na Alfandega em que o inspector lembrando-se de sua mania de portarias, baixou uma fulminando dois continuos e um ajudante de despachante, ficando este interdicto.

No artigo anterior fallamos no desapparecimento de avultado numero de despachos (1ª e 2ª vias) o que provocou a referida portaria, porém de um modo injusto e illegal. Injusto, porque não se provou que os dois continuos foram que os subtrahiram. Illegal, porque deviam ser suspensos e as provas remettidas ao juiz competente para processal-os.

O inspector que não trepida na série de desmandos, apenas ouviu um d'elles, e resolveu.

E' o caso do Codigo Criminal, esses cidadãos assim injuriados e prejudicados recorram ao judicial para se justificarem, pois pelo administrativo é tempo perdido, por haver medo de se abrir luta com a inspectoria protegida, consequencia forçada das intimidades. Emquanto o ajudante do despachante achamos com effeito falta ou crime, como certo empregado da mesma Alfandega, que tendo desapparecido dois importantes livros da repartição, que a pôz em alvoroço, foi entregue um d'elles, dias depois, e quer saber o publico quem foi esse empregado? O actual inspector C. Orlandini.

Ora, e o ajudante de despachante foi punido por ter entregue 14 despachos desapparecidos, não merecia tambem punição quem entrega um dos livros desapparecidos? Não ha aqui identidade de razão! Diz-se ha que o inspector encontrou em sua casa por se ter para alli levado em sua ausencia: não se poderá tambem dizer que esse despachante encontrou os taes despachos em sua mesa, botados em sua ausencia? E quando mesmo nada disto dissesse e se provasse ter sido elle por suborno ou subrepticiamente tirados do archivo, não salva o principio ou fundamento da portaria de ser só responsavel quem restitue objectos subtrahidos. Desappareceram 2 livros de termos de fiança de reexportação, depois de muita busca e procura, o inspector trouxe de sua casa um d'elles; é facto real e verdadeiro, como são todos os outros que temos articulado.

Ainda continúa em falta ou ausente o outro livro de irremediavel necessidade na respectiva secção.

A portaria tambem nullifica os protocolios e as fianças dos funccionarios que d'ellas dependem, pois no caso vertente o responsavel legal é quem passou no archivo recibo no protocollo em que se remetteram esses despachos. Como, pois, livrar-se da responsabilidade legal só e tão sómente por ser outrem indicado da subtracção?

Qualquer desapparecimento de dinheiro ou volumes d'Alfandega, em nada importará ao agente recebedor e fieis de armazens uma vez que seja sómente indicada o ladrão, não será esta a conclusão logica de semelhante portaria? Que nos respondam esses mesmos funccionarios á quem nos referimos.

Este *Diario* publicou uma série de importantes artigos no começo da actual e nefanda administração do Sr Orlandini em que era accusado por não se demorar na repartição que pessimamente dirige, com escandalo á moral publica e affronta aos empregados honrados e illustrados que alli existem; mais algum tempo nos dias de sahida dos vapores transatlanticos, dizendo esse biltre que o governo só lhe pagava para trabalhar até 3 horas, e assim continúa.

Um empregado dando-lhe parte, que um agente do commercio quizera gratifical-o por se ter demorado no ponto, onde servia de conferente, até depois de 3 horas, mas que tinha escrupulos de receber a gratificação ou *gorgeta*, respondeu-lhe o honradissimo Sr. Orlandini que nada tinha com isso, recebesse se quizesse a gratificação, que era *praxe* na Alfandega da côrte. Duvidamos que com o testemunho do Sr. escripturario Cardim, seja este facto contestado. Mas, contra a *doutrina especulativa* do Sr. Orlandini, altamente protestam os §§ 1º e 2º do art 138 do regulamento de 1876 e a ordem do Thesouro, de 23 de agosto de 1879. Este Sr. Orlandini tem cousas, só de um beocio de má fé.

Continúa elle a banquetear-se no chalet do Sr. Neves, despachante suspenso, o qual recebe subida honra. Andar sempre a barlavento, nada de sollecar as escotas.

Avisamos a policia que o cidadão Cesar Orlandini anda armado de rewolver, a lei é igual para todos.

Saiba esse pedante e desfructavel que em tempos idos n'esta terra se esmagava os reptis á pés.

Havemos de tratar de suas explorações nocturnas em pandega, pois é preciso que o publico conheça o chefe de peça, que temos entre nós, conspurcando a gravidade do lugar que desgraçadamente occupa n'esta terra.

Au revoir.

Brutus.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães e o Dr. Antonio José Ferreira Alves

Attenção

I

Agita-se actualmente no fôro commercial desta cidade um acção ordinaria entre partes os Srs. Dr. Antonio José Ferreira Alves e José Joaquim Pereira de Mendonça.

Amigo intimo de ambos, envidei todos os esforços a meu alcance para evital-a, já fazendo ver ao Sr. Dr. Ferreira Alves a sua sem razão, já expondo circumstanciadamente a seu advogado o objecto da acção, já, em summa fazendo exhibir o Sr. Mendonça documentos pelos quaes não podiam os sobrinhos do Sr. Dr. Ferreira Alves fazer-lhe cessão d'aquillo que não lhes pertencia.

Sendo o meu conceito confirmado pelo mesmo advogado, fiquei persuadido de que o Sr. Dr. Ferreira Alves não agitaria uma acção, que de certo lhe seria adversa.

Passados alguns dias, porém, é o Sr. Mendonça chamado a juizo conciliatorio.

O Sr Mendonça consulta ao seu advogado, apresenta-lhe os documentos provatorios, da injustiça do pedido em acto conciliatorio, e o illustre advogado por ultimo aconselha que os documentos sejam desde logo reconhecidos.

Encetada a acção resolvi guardar completa neutralidade attentas as minhas relações amistosas entre os dous litigantes.

Ainda nesta parte frustaram se-me os desejos. O Sr Dr. Ferreira Alves entendeu a bem.... protestar pelo meu comparecimento em juizo, perante o qual, muito a meu pezar compareci.

Em audiencia, porém, contra a geral espectativa, requer fosse eu retirado da sala, e assim dispensado de tomar parte no exame dos livros, no que não foi attendido pelo integerrimo e illustrado Dr. juiz do commercio.

O advogado do Sr. Mendonça, depois de contestar por negação, junta aos autos os documentos provatorios da improcedencia do pedido.

Em falta de argumento serio, o Sr. Dr. Ferreira Alves, a verba de falsos esses documentos, sob pretexto de que haviam sido ministrados ulteriormente, quando em face desses documentos se evidencia o contrario.

Atirei á margem o artificio da astuciosa chicana em auxilio das desarrasoadas pretenções do Sr. Dr. Ferreira Alves.

Em meu depoimento, requerido em audiencia verbalmente, limitei-me a responder as perguntas, e nesta conformidade a narrar o facto originario da questão.

Estou mui tranquillo em minha consciencia de haver dito a verdade que acima de tudo aprecio e respeito.

Nunca pedi, nem opinei para que os peritos aceitassem as explicações que me foram exigidas, no exame dos livros.

Mas attendendo a que dous dos peritos, não obstante um d'elles conhecer-me e me demonstrar amisade ha perto de 40 annos, qualificassem de falso, e seu motivo plausivel o balanço de 31 de dezembro de 1875, pelo qual se dissolveu a sociedade—Rodrigues Irmãos & Guimarães, — da qual fiz parte, balanço por mim organisado; julguei de minha honra e dignidade provocal-os de maneira solemne e positiva a demonstrarem em publico uma tal falsidade, e tanto mais assim o julguei quando mediante o longo periodo, aquelle perito sempre em mim depositou inteira confiança.

Então resolveram o Sr. Dr. Ferreira Alves e seus adeptos, insufflados pelo proceder parcial dos dous peritos, atacar a prova exhibida pelo Sr Mendonça, como se por ventura a justiça dos tribunaes se decida pela vozeria de quem quer que seja, e não pelo allegado e juridicamente provado.

Ainda que sciente e convencido d'esta verdade em relação aos tribunaes, e mesmo não succede quanto ao juizo publico, que não é raro aceitar insinuações malevolas d'aquelles que se intitulam—Victimas da ingratidão.

Por isso; e tambem porque se discutio largamente a questão pelos jornaes, e o Sr. Dr. Ferreira Alves attribuio-me intervenções malevolas, julguei ser do meu dever narrar os factos desde que, a pedido seu associei-me a seus sobrinhos, afim de que o publico sensato apreciando o meu e o procedimento do Sr. Dr. Ferreira Alves, faça nos a devida justiça.

Aguardando-me para assim o fazer depois da final sentença, para que se não pensasse ser meu fim influir no julgado, prescindo hoje desse proposito: visto que, independente de duas sentenças insuspeitas, o Sr. Dr. Ferreira Alves não se contém, não perde occasião para depremir-me, como me depremiu em audiencia do commercio do dia 1.º do corrente, não poupando até o credito de terceiro; passo pois, desde já a narrar os factos para de prompto e sem mais demora ser eu e o Sr. Dr. Ferreira Alves, julgados pelo publico.

Em 1872, tendo tratado com um amigo estabelecermos armazem de fazendas por importação, apresentou se-me o Sr. Dr. Ferreira Alves, convidando-me para associar-me a seus sobrinhos Domingos de Souza Rodrigues e Serafim Alves Rodrigues, já estabelecidos á rua Marquez de Olinda, sob a razão social — Rodrigues Irmãos.

Agradando-me a localidade e o pessoal, e attendendo que o amigo com quem havia tratado para nos estabelecermos, se o fazia era somente para me comprazer, e não porque tivesse necessidade; de accordo, e depois de desonerado por esse amigo, aceitei a proposta do Sr. Dr. Ferreira Alves, effectuando a sociedade com os referidos Srs. Rodrigues.

Tomando por base o capital por elles demonstrado em balanço de 31 de dezembro de 1871, cujo producto consistia em ferragens miudezas, utensilios e armação no valor de 90.000$, entrei com 30 000$000 em moeda corrente, e assim completamos um capital de... 120.000$000.

Em março de 1872, organisado e registrado o contrato social por seis annos, sob a firma —Rodrigues Irmãos & Guimarães, fiquei com a attribuição do uso privativo desta, da caixa e da escripturação; e os dous socios Rodrigues com a gerencia do armazem.

De perfeita harmonia proseguiamos, e a sociedade floreceu até fins do anno de 1873.

Em 1874 e 1875, porém, tivemos grandes prejuizos, resultantes de quebras que se deram, pela secca desenvolvida no centro desta e das provincias do norte.

Evidenciando pelo balanço de 1875 havermos perdido não só o lucro dos annos anteriores, mas tambem uma grande parte do capital, fil-o certo ao Sr. Dr Ferreira Alves, observando lhe que segundo minhas previsões, nada mais fariamos; porquanto, alem da crise indicar, proseguir, succedia que os creditos aqui e na Europa estavam retrahindo se muito; e por isso julgava acertado entrarmos em liquidação muito embora sacrificassemos o resto do capital, para que depois não tivessemos necessidade de abrir fallencia, e assim dar prejuizo extraordinario a nossos credores, entre os quaes o mesmo Sr. Dr. Ferreira Alves, era um dos maiores.

O Sr. Dr. Ferreira Alves não annuio dizendo-me:—« atraz da tormenta vem abonança; visto que o capital não está esgotado, continuem, que em quanto eu tiver dinheiro não se deixa de pagar a quem quer que seja. »

Continuar se-ha.

Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

S. Bento

Os abaixo assignados, residentes nesta Villa de S. Bento e pela maior parte assignantes de diversos jornaes que se publicam na capital desta provincia, indignados com a leitura de uma publicação infundada, estampada no *Diario de Pernambuco* de dezoito do corrente mez sob o titulo de—Correio de S. Bento—em que se diz que os subscriptores do referido *Diario* queixam-se de continuas irregularidades na recepção dos ditos jornaes—vêm por meio desta manifestação protestar contra as allegações alli feitas de todo ponto inexactas, visto como a destribuição é feita com a maior regularidade possivel.

Aproveitando a opportunidade, os abaixo assignados tem a satisfação de declarar—destruindo assim a impressão naturalmente causada, por uma censura formulada, por um orgão da imprensa, sem duvida respeitavel e criterioso, mas de facto mal informado, quando attribue que existam queixas contra o agente do correio, queixas que não se tem dado e que só podem ser attribuidas a pequeninas intrigas urdidas nas trevas; que o actual agente o Sr. Balbino Ribeiro da Silva Cavalcante, é um empregado zeloso no cumprimento de seus deveres e geralmente bemquisto, não só por taes qualidades, como pelo seu compartamento particular, digno e merecedor de todo o elogio.

Villa de S. Bento, 26 de janeiro de 1882.

Silvestre Antonio de Souza.
Rufino Mattos.
Vigario João José do Espirito Santo.
Lino Ribeiro de Andrade.
Francisco Ignacio de Paiva.
João Augusto Alves Maciel.
João Felix Bezerra Cavalcante.
Julio Alves da Silva Valença.
Manoel Ramos dos Santos, procurador da Camara.
Francisco Dias da Costa, secretario da Camara.
Manoel Baptista Cabral.
Florentino Mancio da Silva Dedo.
Antonio Gonçalves Tristão.
Candido Americo Galvão.
João Pereira Gouveia de Torres Galindo.
Luiz Apollinario da Silva Mansos.
Luiz Amelio de Godoy e Vasconcellos

Eleição

dos devotos que têm de festejar o glorioso martyr S. Sebastião no anno de 1883.

Juizes protectores

D. José, bispo diocesano.
Coronel Manoel Gomes da Cunha Pedrosa.
Coronel Francisco Benicio das Chagas.
Tenente-coronel Jonas Fernandes d'Araujo Santos.
Tenente-coronel Mathias Ferreira de Mello.
Major José Balarmino Pereira de Mello.
Major Belarmino Antonio Soares da Fonseca.
Capitão Manoel Antonio Soares da Fonceca.

Juizas protectoras

As Exmas Sras:

D. Luiza, esposa do Sr. José Piauhylino Gomes de Mello.
D. Saturna, filha do Sr. tenente-coronel Aleixo José da Luz.
D. Thereza, esposa do Sr. alferes Braulio Correia e Silva.
D. Anna, espôsa do Sr. alferes João Cancio de Mello.
D. Clara, irmã do Sr. vigario Joaquim da Cunha Cavalcante.
D. Maria. esposa do Sr. Dr. Luiz Antonio de Andrada.
D. Francisca, esposa do Sr. Manoel Antonio da Silva Brabo.
D Idalina, esposa do Sr. Illuminato Soares da Fonceca.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.

João Francisco Brayner.
Antonio José Alves da Silva.
Teotonio José da Luz.
Joaquim Roberto Pereira
Manoel Eduardo da Costa Monteiro.
José Maria Paulino de Mello.
João Archilião Lins de Albuquerque.
Bernardino Soares da Fonceca.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Maria, esposa do Sr. Mariano Tavares Lêda.
D. Anna, esposa do Sr. Theotonio José Pereira da Silva.
D. Jenuina, esposa do Sr. Gaudencio do Monte Cabral.
D. Donaria esposa do Sr. José Soares da Silva Azevedo.
D. Maria, esposa do Sr. Manoel Marques da Fonceca Mello.
D. Maria, esposa do Sr. José Francisco Soares.
D. Candida, esposa do Sr. Pacifico Malaquias.
D. Maria, esposa do Sr. José Luiz Sabino.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:

Capitão Antonio Parizio da Cunha Pedrosa.
Alferes Thomaz José de Aquino Pereira.
Antonio José Pereira.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Miguel Dias de Amorim Esteves.
Leonardo Orlande de Barros.
João Bartholomeu Bezerra Leite.
José Teixeira de Carvalho.
Antonio José de Mello.
Otilio Priamo Lins de Albuquerque.
José Ferreira de Souza Grande.
Manoel Correia da Silva.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Maria, esposa do Sr. Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
D. Maria, esposa do Sr. José Honorato Chaves.
D. Emilia, esposa do Sr. José Antonio de Mello.
D. Henriqueta, esposa do Sr. Manoel Gomes Cabral.
D. Liliosa, esposa do Sr. José Joaquim da Cunha.
D. Anna, esposa do Sr. Antonio Bazilio Pinheiro Leite.
D. Joanna, esposa do Sr. João da Silva Caldas.
D. Maria, viuva do capitão Antonio José Pereira.
D. Maria, esposa do Sr. Manoel Rodrigues da Silva Nery.
D. Firma, viuva do tenente-coronel José Antonio Porciuncula de Lage.
D. Elina, esposa do Sr. Dr. Manoel Felix Gitirana.
D. Antonia. esposa do Sr. Antonio Domingues Carneiro.

Os encarregados da festa, a mesa regedora do glorioso martir S. Sebastião.

Bonito, 22 de janeiro de 1882.

O vigario *Joaquim da Cunha Cavalcante.*

Collegio Americano

No dia 17 do mez de dezembro tiveram lugar os exames das alumnas do Collegio Americano, de que é directora a Exm. Sra. D. Maria C. Bandeira de Magalhães.

O acto, a que concorreram diversas familias, foi presidido pelo bacharel João Baptista Regueira Costa, servindo de examinadores o mesmo bacharel, o professor José Martiniano de Souza e madame Cecilia Coareau.

Prestaram exame de geometria as alumnas Romualda S. Costa e Emilia da Cunha; de francez, Emilia da Cunha e Maria Amalia dos Santos; e de portuguez e arithmetica, Bemvinda Domicia de Souza, Maria Amalia dos Santos, Anna Amalia de Oliveira Theorga, Anna Leonides Alves, Amelia Maria Coelho, Maria Isabel de Barros, Maria José Coelho, Maria Salustia de Araujo Motta e Maria Victorina Alves Maia.

Todas ellas revelaram grande aproveitamento nas materias em que foram examinadas, sendo approvadas com distincção.

Após a distribuição dos respectivos diplomas, feita pelo presidente do acto, pronunciou a talentosa alumna Romualda S. Costa, uma pequena allocução, agradecendo á directoria os desvelos empregados em sua educação e aos seus dignos professores Dr. José Diniz Barreto e Claudio Dubourcq, a instrucção que lhe haviam proporcionado.

Em seguida foram expostos diversos trabalhos das alumnas, os quaes mereceram os elogios das pessoas presentes, terminando assim essa festa tão simples e modesta quanto proveitosa em seus resultados.

Despedida

O Dr. Cerqueira Leite retirando se temporariamente para a provincia de Minas, e não podendo ir pessoalmente despedir-se das pessoas que o honraram com as suas amisades, pede desculpa por essa falta involuntaria, e offerece os seus limitados prestimos nessa provincia onde tenciona demorar-se.

Recife, 4 de fevereiro de 1882.

Dr. Cerqueira Leite.

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará, não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico, sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que se acha actualmente na Europa, aperfeiçoando-se nos estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos, e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da côrte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte forma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão: para os externos uma ducha avulsa 2$; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 ditos 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

Estabelecimento hydrotherapico

Hotel Balneario, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo.—A administração do *Hotel Balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admitem se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydroterapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'ella fica comprehendido o uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygienica e confortavel desta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, a qual é feita por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(*Do Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro)

Collegio Meira

Rua Velha n. 40

Curso de arithmetica

O engenheiro Antonio Rego Netto, do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, abrirá um curso de arithmetica theorica e pratica, no collegio Meira.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

COLLEGIO AMERICANO

INSTITUTO INGLEZ DE PERNAMBUCO

N. 24 — Estrada de João de Barros — N. 24

CORPO DOCENTE

William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.
George W. Martin.
Luiza Martin.
Cora Celestia Robinson.
Dr. João Baptista Regueira Costa.
Prof. L. da Silva

Abaixo publicamos alguns esclarecimentos com relação ao resultado obtido por este *Collegio Americano* para *meninos*. Foi fundado por amigos da educação em Pernambuco e nos Estados-Unidos, no mez de Janeiro de 1881 com o seguinte resultado em seu primeiro anno.

Recebido dos alumnos sómente em 11 mezes a quantia de 11:500$000.

Numero dos estudantes de inglez na cidade e no Instituto e outros externos	68
Numero dos meios-pensionistas	3
Numero dos internos	17
Total	88

Em rasão do grande numero de estudantes recebidos durante o seu primeiro anno, o collegio póde obter os melhores professores nacionaes e estrangeiros, de linguas e outros ramos de ensino, como ficou provado pelo adiantamento dos alumnos, revelado nos exames, que ultimamente se procedeu na Faculdade de Direito, tendo obtido approvação nos differentes grãos todos aquelles que foram dados por habilitados, com excepção unicamente de um que aliás foi approvado em outra materia de que prestou exame.

O instituto tem sido provido de bancas escolares, camas elasticas, emfim de um completo sortimento da melhor mobilia Grande quantidade de utensilios de escola, taes como cartas, mappas, lousas, globos etc., acabam de chegar de New-York. Cinco professores, tres homens e duas senhoras dos Estados Unidos ensinaram durante o anno e outros chegarão logo que for necessario.

Os melhores e mais modernos methodos de ensino são empregados tanto na lingua portugueza, como na ingleza e os compendios adoptados em ambas são os melhores.

No collegio dão se as seguintes materias: Portuguez, leitura, orthographia, grammatica —franceza, leitura, traducção, grammatica e conversação—ingleza, leitura, traducção grammatica e conversação,—allemão, leitura, traducção, grammatica e conversação, latim, traducção, versão e grammatica, rhetorica, philosophia, geographia, historia, geometria, arithmetica pratica mental, e commercial, algebra escripturação mercantil, phisica, musica vocal e instrumental.

O curso seguido no collegio divide-se em tres classes: primaria, preparatoria e commercial.

A conducta dos alumnos está constantemente sob a mais cuidadosa e estricta vigilancia pessoal dos directors e dos professores.

O principal esforço dos directores não se empregará somente no ensino mas na educação dos meninos confiados a seu cuidado.

Por ser incompativel com os habitos de estudo e com a saúde e boa moral, não se permitte aos alumnos de menor idade sahirem do collegio frequentemente e sem serem acompanhados.

Liga se a maxima attenção ao progresso e adiantamento dos educandos para o que são marcadas as notas das lições dadas e feitos exames mensaes e trimensaes. A educação physica constitue tambem uma especialidade. Todos os dias ha exercicios gymnasticos, sendo duas ou mais horas empregadas em exercicios ao ar livre.

A comida é abundante e da melhor qualidade.

O anno lectivo abre se a 9 de janeiro e encerra-se a 15 de dezembro com as ferias usuaes durante o anno.

Os alumnos internos deverão trazer os seguintes objectos no acto da entrada para o collegio: 1 fato completo de panno preto, 12 camisas, 12 pares de meias, 6 calças de brim escuro, 6 palitots de dito, 1 par de botinas, 1 par de sapatão, 2 gravatas, 6 lenços, 6 toalhas para rosto, 3 lençoes, 4 fronhas, 2 cobertas e 1 cobertor, 1 travesseiro, 1 lavatorio, 1 jarro e bacia, 1 pente de alisar, 1 dito fino, escovas para cabello, dentes, fato e calçado, 1 bahú destinado á conter os vestuarios, livros e objetos pertencentes ao estudo.

Os preços do collegio são os seguintes:

Internos	150$000 por trimestre
»	50$000 de joia
Meio pensionistas	90$000 por trimestre
Externos	30$000 » »
por duas materias, 40$000 por tres ou mais.	
Lavagem de roupa 18$000 por trimestre.	
Papel, lapis, pennas, tinteiro 2$500 por trimestre.	

O ensino de piano será pago a parte.

Os pagamentos são por trimestre e adiantados, findando em março, junho, setembro e dezembro.

As pensões de mais de um alumno soffrem o desconto de dez por cento.

Convida se aos Srs. pais de familia para visitarem o collegio, onde poderão obter quaesquer outras informações ou no escriptorio do Sr. Jovino Bandeira rua do Apollo n. 14.

Na rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar tambem ensina-se a fallar, traduzir, ler e escrever inglez e allemão por um methodo pratico, que é o de Pestallozzi.

As aulas desta classe estão abertas a frequencia durante o dia para as classes particulares e a noite para as classes nocturnas.

Directores,

William T. Robinson A. M.
Wray Beattie M. D. Ph. D.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

Sito no caes de Capibaribe n. 36

As aulas deste estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directoria deste collegio continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação. Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5º á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar-se-ha facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director

Recife, 21 de dezembro de 1881.

FRANCFORTS/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

CURSO Primario e preparatorio

RUA DA IMPERATRIZ N. 15

Programma das aulas do curso primario e preparatorio

No anno lectivo de 1882

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, leitura
2.ª dita, declamação.
3.ª dita, grammatica, theorica e pratica.
4.ª dita, arithmetica, theoria e pratica do systema metrico.
5.ª dita, geographia.
6.ª dita, historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª dita, geometria.
8.ª dita, desenho linear.
9.ª dita, doutrina christã (cathecismo).
10.ª dita, calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem n'a.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe-se de portuguez, latim, francez e inglez, arithmetica, geometria, rhetorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dansa.

Estas tres aulas são exclusivas.

Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e engommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra d'esta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 de dezembro, e serão adiantadas.

CORPO DOCENTE

CURSO PRIMARIO

Professores—O director, coadjuvado por 2 auxiliares.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez, o director.
Francez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Latim, Dr. Benedicto Cotta.
Inglez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Geographia, o director.
Historia, theorica e philosophia, Dr. F. das Souza Pinto.
Arithmetica, Vicente Augusto de Magalhães.
Geometria, idem.

Have á repetidores de todas as cadeiras de linguas.

Com a acquisição do 1º andar do predio onde funcciona o mesmo collegio, tornou-se este com bastantes accommodações, e capaz de receber grande numero de internos.

Garantias.—Qualquer alumno que com attestado do director, fôr reprovado em alguma materia, terá no anno vindouro, direito á aula da mesma materia, sem onus algum.

N. 15—Rua da Imperatriz—N. 15

O director,

Manoel C. da Silva Braga.

Collegio Nazareno

Com o titulo acima abre-se no dia 15 do corrente, na cidade de Nazareth, um estabelecimento de instrucção primaria e secundaria; admitte alumnos internos, meio pensionistas e externos. As pensões são assaz modicas: offere em uma economia de 20 %, comparadas com as de outros estabelecimentos do mesmo genero na capital. Não exige dos alumnos joia de admissão.

O ensino das linguas franceza e ingleza é dado por um methodo mixto—pratico-theorico-combinação judiciosa do systema grammatical com os methodos praticos de Hamilton, Pastalozzi, Olendorff, Ahn e outros.

Este methodo, sem participar de todos os defeitos do methodo exclusivamente theorico, reune em si o que muitos tem de mais vantajoso; com elle suavisa-se grandemente o trabalho do alumno, por não ser este obrigado a folhear diccionarios no começo de sua aprendizagem; consegue-se ler e traduzir em muito menos tempo; e, por meio das continuas questões e respostas, habilita-se o estudante a fallar e entender a lingua que estuda: vantagens estas que não se conseguem reunidas por nenhum dos methodos exclusivos.

Recife, 4 de fevereiro de 1882.

José de Oliveira Cavalcante.

Ao eleitorado do 13.º districto

De posse do titulo que m'outhorga os poderes de representante do 13.º districto na Assembléa de nossa estremecida provincia, a gratidão impõe-me o dever de solemnemente vir á imprensa render o culto de homenagem e profundo reconhecimento a que tem jus o brioso eleitorado do 13.º districto. Amigos de um e outro grande partido, *expontaneamente* apresentaram o meu humilde nome ao magno eleitorado da provincia, e elle elegendo me exige de mim que cumpra o meu dever, para cuja satisfação envidarei esforços se Deus sé de me conceder.

Recife, 1 de fevereiro de 1882.

Dr. Castro Jesus.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem Rosa, juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e á requerimento de D. Maria Paulina da Silva Baptista, se procedeu a exame de sanidade em sua pessoa, e depois do parecer do Dr. curador geral subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista da petição de fl. 2 e do exame de fl. 5, julgo a peticionaria incapaz de administrar os seus bens, e nomeio seu curador o Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, que prestará juramento. Expeçam-se os editaes necessarios. Recife, 28 de janeiro de 1882.—Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que ninguem faça negocio algum com a precitada D. Maria Paulina da Silva Baptista, senão por intermedio de seu curador, com previa autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de janeiro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos Feitos da Fazenda d'esta provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador. etc,

Faço saber aos que o presente edital virem, que achando-se vago o lugar de contador e distribuidor dos Feitos da Fazenda d'esta provincia, por fallecimento do respectivo serventuario major Joaquim Gomes Pessoa, acha-se aberto o concurso para provimento do mesmo lugar, pelo que são convidados os concurrentes á apresentarem a este juizo os seus requerimentos devidamente instruidos na fórma da lei, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente. Declaro que o mencionado lugar foi creado pela lei provincial n. 926 de 28 de maio de 1870.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 3 de fevereiro de 1882.

(Assignado).—O juiz dos feitos da Fazenda, *Joaquim Gonçalves Lima.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde etc.

Faz saber a quem interessar possa que, na audiencia de 31 do mez passado, foram libertados pelo fundo de emancipação as escravas Tertuliana, e sua filha Lucilla, pertencentes a João de Assis Pereira Rocha, esta pela quantia de 800$000; e aquella pela de 300$000; para conhecimento do que se passou o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife ao 1.º de fevereiro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 25 de janeiro de 1882. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.º semestre de 1879—1880.

Padre Floriano n. 33. José dos Santos Oliveira	42$914
Travessa do Serigado n. 2. Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa	16$110
Jardim n. 10. Joaquim Pereira dos Santos	19$903
Dita n. 46. José Ignacio Ribeiro Ramos	19$903
Largo do Forte n. 2. O mesmo e outro	55$873
Jardim n. 19. José Vicente Gudinho	19$903
Forte n. 44. Jovino Candido B. da Fonseca	19$903
Antonio Henrique n. 21. José Antonio Pereira	19$903
Nogueira n. 2. Josepha Maria dos Prazeres	19$903
Santa Rita n. 50. A mesma	28$912
Nogueira n. 22. José Bernardo de Senna	19$903
Santa Rita n. 18. José Alves da S. Guimarães	111$393
Dita n. 54. João Francisco de Souza Xavier e outro	19$913
Dita n. 88. Joaquim Ribeiro de A. Montarroyos	19$901
Dita n. 17. Jesuino José da Rosa	19$903
Nova de Santa Rita n. 53. João J. da Rocha Rego Barros	39$806
S. José n. 10. José Soares de Figueiredo	19$903
Dita n. 74. Jeronymo Barreiros Rangel	19$903
Dita n. 35. José Antonio Lopes	34$051
Dita n. 39 Joanna de Jesus N. Quaresma e outro	19$903
Pescadores n. 7. Joaquim Lucio M. de França.	19$903
Travessa do Forte n. 4. José Francisco Bento	19$903
Travessa do Peixoto n. 19. José M. da Silva	48$079
Imperial n. 53. João Baptista Rodrigues	19$903
Coronel Suassuna n. 169. Luiz F. de Souza	19$901
Dita n. 199. Leandro Ferreira da Cunha	19$903
Travessa do Pocinho n. 23. Luiz Gomes Silverio	19$903
Forte n. 6. O mesmo	39$806
Vidal de Negreiros n. 133 Luiz José da Costa e Silva	19$903
Assumpção n. 10. Leonidas Tito Loureiro	39$806
Pescadores n. 31. O mesmo	19$903
Domingos Theotonio n. 14. Luiz da Silva Ferreira	19$903
Santa Rita n. 84 O mesmo	19$903
Marcilio Dias n. 115. Manoel Soares de Figueiredo	19$903
Lomas Valentinas n. 37. Miguel F. de Souza Rego	19$903
Travessa de S. José n. 14. O mesmo	19$903
Dita n. 16. O mesmo	19$903
Dita n. 18. O mesmo	19$903

O capitão Hermino Egydio de Figueiredo, juiz de paz em exercicio na freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que pelo fiscal do 2º districto d'esta freguezia me foi dirigido o officio seguinte:

Boa-Vista, 2º districto, 23 de janeiro de 1882 —Illm. Sr.—De conformidade com o art. 76 da resolução de 19 de julho de 1881, passo á disposição de V. S. tres porcos, aprehendidos nas ruas d'este districto. Deus guarde a V. S.— Illm. Sr. capitão Hermino Egydio de Figueiredo, mui digno juiz de paz em exercicio da freguezia da Boa-Vista.—O fiscal, José Augusto do Rego.

E sendo por mim recebido dito officio, n'elle dei o seguinte despacho:

Autoado.—O escrivão passe editaes na fórma da lei. Boa-Vista, 26 de janeiro de 1882.— Figueiredo.

E por força d'este meu despacho o escrivão passou o presente edital, pelo qual e seu theor chamo e convido ao dono ou donos dos referidos animaes, para que no prazo de 8 dias, a contar da publicação do presente, compareçam perante este juizo reclamando ditos animaes, os quaes lhe serão entregues satisfazendo as multas que lhes forem impostas pela infracção da respectiva postura

E para que chegue ao connecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado n'esta freguezia da Boa-Vista d'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 27 de janeiro de 1882.

Eu, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, escrivão, o escrevi.

Hermino Egydio de Figueiredo.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital relativo ao concurso, cuja inscripção deveria ser encerrada no dia 8 do vindouro, ás 2 horas da tarde.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, em virtude do accesso do substituto Dr. Francisco Pinto Pessoa, á 2ª cadeira do 4º anno, que vagou pela jubilação do respectivo cathedratico Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo e habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de agosto de 1881 [assignado] o secretario José Honorio Bezerra de Menezes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de janeiro de 1882.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes

EDITAL N. 506. — Anna, Emilia de Miranda Henriques e Maria Januaria da Conceição Guimarães, nomeadas pela presidencia da provincia em 28 do corrente, para professoras publicas das cadeiras mixtas em Campos Frios e Jaguaribe de Itamaracá, deverão assumir ahi o exercicio no prazo de 60 dias, contado da nomeação, o que se declara de ordem do inspector geral.

Outrosim, acha-se marcado igual prazo, contado tambem de 28 do corrente, afim de Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa assumir o exercicio na cadeira da Colonia Isabel, visto portaria da presidencia daquella data haver considerado sem effeito a de 11 deste mez, na parte em que designou lhe a cadeira de Campos Frios.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de janeiro de 1882.

O secretario,

J. P. S. Guimarães.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para que chegue ao conhecimento de todos que resolveu, para dar execução ao art. 113 da lei n. 1,129, determinar os lugares abaixo para o estacionamento dos animaes e vehiculos de transportes que não fizerem os descarregamentos e carregamentos em acto continuo.

Os infractores incorrerão na multa imposta no artigo acima citado.

Bairro do Recife

Largo da Escadinha, praça do Forte do Mattos, praça do Apollo, praça da Companhia praça dos Voluntarios da Patria, praça de Pedro I, praça da Estação.

Bairro de Santo Antonio

Largo do Arsenal de Guerra, caes Vinte e Dous de Novembro, ao sul da ponte Sete de Setembro, praça da Independencia, praça do Paraizo, largo do Carmo, praça do Capim, praça da Concordia, largo de S. Pedro.

Bairro de S. José

Largo de Vidal de Negreiros, largo das Cinco Pontas, praça do Mercado, largo da Detenção.

Bairro da Boa-Vista

Caes do Capibaribe, pateo da Santa Cruz, rua da Conceição, largo do Geriquity, pateo do Mercado interno, largo de S. Gonçalo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 5 de janeiro de 1882

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 652, expedida em 21 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, scientifica aos proprietarios das casas constantes da relação infra, que deve ão no prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de fevereiro, recolher aos cofres d'esta repartição, contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company*, correspondente ao primeiro semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882.

Consulado Provincial 26 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Maria e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Trinity, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Chaco, Pedro I.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, antigo Porto, Areial, para a fundição Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I.

Beccos: Tapado, Abreu, Largo, Pindoba, Paschoal.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Caes: Companhia, Brum, Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Boumba, Livramento, Arsenal, 1ª travessa da Praia, 2ª dita idem, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos: Penha, Paraiso, Carmo, S. Pedro, Praceta.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Freguezia de S. José

Ruas; Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S João, Palma, Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Duque, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, nova de Santa Rita, praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldeireiro Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita Praça do Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

Beccos: Rua da Palma, Caldeireiro, Assumpção, 1.º becco da Rua Nova de Santa Rita, 3.º becco da Rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, 7 de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital, General Lima, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna Atração;

Travessas: Rua do Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo;

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo: Campina.

Becco: Coelhos.

Edital n. 503.—Fica marcado o prazo de quarenta dias para o accesso das cadeiras primarias do sexo masculino nas villas de Panellas e de Bom Conselho, de 2ª entrancia, vagas em virtude de remoção dos respectivos professores Ricardo Fonseca de Medeiros e Lourenço Gonçalves Aleixo.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no praso acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de janeiro de 1882.

O secretario,

J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 12 — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 1 de junho de 1879

60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2:000$000 —	Sobre bancos, casas bancarias companhias de seguros e escriptorio de vender joias em grosso.
1:000$000 —	Sobre empresa anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.
100$000 —	Sobre negociante de escravos, agente ou corrector de ditos.
500$000 —	Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.
100$000 —	Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.
60$000 —	Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas
20$000 —	Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.
2$000 —	Sobre escravos do serviço de magarefe, e de estivador.
2$500 —	Sobre tonelada de alvarenga, canôa, e c.
50/0.... —	Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— A camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos que da data d'este em diante os vehiculos e animaes carregados que entrarem ou sahirem d'esta cidade, deverão seguir o itinerario abaixo, organisado para regularidade do transito dos mesmos, de accôrdo com o art. 166 da lei n. 1129, incorrendo os infractores nas penas do art. 170 da mesma lei.

Itinerario dos carros, carroças e animaes carregados pelas ruas, beccos e praças da cidade do Recife.

Bairro de S. Frei Pedro Gonçalves

I

Os carros, carroças, animaes de carga e de passeio poderão andar em qualquer sentido nas seguintes ruas e largos:

— Rua e largo da Alfandega, largo da Assembléa, largo da Companhia, caes da Companhia, largo do Pelourinho, largo do Corpo Santo, caes do Commercio, travessa do Arsenal, largo dos Voluntarios da Patria, rua do Observatorio, largo de Pedro I, rua do barão do Triumpho (trecho entre o largo de Pedro I e a rua do Observatorio), rua do Areal e largo de Fóra de Portas, rua do Bispo Sardinha (trecho entre á rua do Vigario Tenorio e a rua da Madre Deus.)

II

§ 1.º Os carros e animaes de passeio que entrarem no bairro do Recife pelas pontes ou que tiverem de atravessar as ruas nesse sentido o farão pelas ruas e travessas que se seguem:

— Rua do Marquez de Olinda, rua do Bom Jesus, rua do Amorim, rua do Vigario Tenorio, rua do Commercio, rua de Maria Cezar, rua do Visconde de Itaparica, rua do Barão do Triumpho.

§ 2.º Os carros e animaes de carga seguirão o mesmo itinerario com a unica differença de que só lhes será permittido transitar, ainda no sentido indicado, pela rua do Marquez de Olinda quando tiverem de ahi descarregar ou tomar carga.

III

Aquelles vehiculos quer de passeio quer de carga, que tenham de sahir do bairro ou de transitar em sentido contrario ao do artigo antecedente percorrerão.

— As ruas de S. Jorge, dos Guararapes, de Alvares Cabral, do Torres, da Restauração, de Domingos José Martins, do Bispo Sardinha, o largo do Chaco, Caes do Apollo e a rua da Moeda.

IV

§ 1.º Os carros e animaes de passeio que tenham de atravessar o bairro, do porto para o caes do Apollo, ou em qualquer direcção no mesmo sentido percorrerão:

— A rua da Madre Deus, rua do Barreto de Menezes becco do Campello, rua de Mariz e Barros, travessa do Apollo, becco Largo, rua do Oriente, trecho da rua de Thomé de Souza, (entre o caes do Commercio e a rua do Torres) trecho da rua do Vigario Tenorio (entre a rua do Bispo Sardinha e a rua do Marquez de Olinda) travessa de Pedro I, e a rua dos Burgos.

§ 2.º Os carros e cavallos de carga seguirão o mesmo itenerario com a differença de que não cortarão nunca a rua do Marquez de Olinda, indo de um a outro lado, a não ser no ponto correspondente as ruas do Vigario Thenorio e Barreto de Menezes. Essa travessia será feita sem precipitação caminhando o carroceiro ou almocreve na frente do animal.

V

Será completado o itenerario no bairro do Recife pela seguinte determinação—Os carros, carroças e animaes que tiverem de seguir na direcção do poente para o nascente, ou vir do caes do Apollo para o Porto, percorrerão:

— O becco do antigo Porto, rua de Thomé de Souza (trecho entre a rua do Bom Jesus e rua do Torres) e a travessa dos Guararapes até ao Caes.

Bairros de Santo Antonio e S. José

I

Travessia em qualquer sentido.

Caes de 22 de Novembro, Campos das Princezas, caes do Mundo Novo, rua do Marquez do Herval, rua de S. João, largo das Cinco Pontas, rua do Vidal de Negreiros, rua Primeiro de Março, rua do Barão da Victoria, rua do Imperador, caes do Capibaribe, rua da Detenção, rua Imperial, largo do Mercado, caes do Ramos, largo do Carmo, pateo do Livramento, de S. Pedro, rua do Duque de Caxias, largo de Saldanha Marinho, do Paraizo, rua larga do Rosario.

Sahidas

II

Travessa entre o caes do Ramos e o largo do Mercado, rua de Santa Rita Nova, trecho da rua de Domingos Theotonio (entre a rua dos Pescadores e o largo do Forte) rua de Pedro Affonso, rua de S. José, rua do Coronel Suassuna, rua das Trincheiras, travessa do Paraizo, rua de João do Rego, rua da Penha, rua da Palma trecho da rua da Assumpção (entre o becco dos Carvalhos e a rua de Santa Cecilia) rua de Santo Amaro.

Entradas

III

Rua do Padre Nobrega, rua Dias Cardoso, rua de Santa Thereza, rua da Cambôa do Carmo, travessa da Matriz, rua do Forte, rua do Padre Floriano, trecho da rua da Assumpção, (entre o becco dos Carvalhos e a rua do Nogueira) rua de Santa Rita Velha, rua do Visconde de Inhauma, rua das Larangeiras, rua dos Ossos, travessa da Ilha de Carvalho, rua e Marcilio Dias, rua de Lomas Valentinas.

IV

Travessas complementares na direcção do Poente e Sul

Travessa de S. José, trecho até a rua de Santa Rita Velha, becco do Trem (até a rua de Pedro Affonso, tavessa Peixoto, rua da Paz, rua de S. Francisco, rua do Cabugá, rua do Barão da Victoria, rua Vinte e Quatro de Maio, rua dos Patos, rua do Calabouço Velho, rua dos Pescadores.

V

Travessa complementar na direcção do Nascente e do Norte

Rua da Roda, travessa do Marquez do Recife, trecho da travessa de S. José (da rua de Domingos Theotonio até a de Santa Rita Velha) rua do Passo da Patria, rua de Mathias de Albuquerque, rua da Ilha de Carvalho, rua estreita do Rosario, rua do Jardim, becco das Carvalhas, rua de Santa Cecilia, rua do Bartholomeu, rua do Bom Jesus das Creoulas.

Bairro da Bôa-Vista

Os animaes carregados que entrarem pela estrada de Páo d'Alho, e pela estrada de Goyanna e n'essa direcção sahirem:

1.º Ponte da Magdalena rua de Payssandú, Chora Menino, rua do Visconde de Goyanna, rua do Visconde de Albuquerque, trecho da rua Velha, caes do Capibaribe, ponte da Bôa-Vista, etc.

2.º Rua de Santo Maior, rua do Capitão Lima, rua do Visconde do Rio Branco (trecho) ponte Santa Isabel, etc.

Secretaria da Camara Municipal, 5 de janeiro de 1882.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

DECLARAÇÕES

Instituto dos Professores de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr. presidente deste Instituto, convido a todos os senhores socios do mesmo, para comparecerem em nossa séde social, á praça do Conde d'Eu n. 28, ás 10 horas do dia 5 de fevereiro, afim de reunidos em assembléa geral, cumprir-se o disposto na 1ª parte do art. 18 dos nossos estatutos.

Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 31 de janeiro de 1882.

O 1º secretario,

José Firmino Ribeiro.

— O escriptorio da Agencia Telegraphica Havas acha-se transferido para a rua do Commercio n. 22, 1º andar, entrada pela rua dos Tanoeiros.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 28 do corrente expira o prazo para o pagamento da taxa de escravos, livre de multa, relativa ao corrente exercicio de 1881-1882.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

— Pela presente se faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos, que de ordem do Sr. vereador commissario de aferições foi marcado o prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, para terem lugar as aferições em todas as freguezias, independente de multa, ficando sujeitos ás penas da lei todos que o não fizerem até essa data.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º de fevereiro de 1882.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Gymnasio Pernambucano

Em 23 de janeiro de 1882

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos S.s. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 17 professores, occupando-se cada um d'elles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionis-

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 3 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. com 152 0/0 de premio.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. com 152 0/0 de premio.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 153 0/0 de premio.
Cambio sobre Londres. 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$000, que se fez.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA—De 1		54:930$445
« De 3		39:641$931
		94:572$376
RECEBEDORIA GERAL—De 1		4:655$951
« « De 3		1:927$311
		6:583$262
CONSULADO PROVINCIAL—De 1		8:058$367
« « De 31		10:753$264
		18:411$631
RECIFE DRAINAGE—De 1		108$652
« « De 31		263$320
		371$972

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Polaca hespanhola *Palmira*, entrada de Genova em 3 do corrente e consignada a Maia, Pacheco & C., manifestou:

Azeite 50 caixas aos consignatarios. Alpiste 5 saccos a José da Silva Loyo & Filho.

Cominho 6 saccos aos mesmos. Carbonato de magnesia 1 caixa a Faria Sobrinho & C. Cordas 20 fardos a ordem. Cadeiras 1 caixa a T. Coimbra & C.

Enxofre 60 caixas a José da Silva Loyo & Filho, 20 caixas a Antonio D. C. Vianna.

Flôres de arnica 1 caixa a Augusto Caors. Flôr de enxofre 2 caixas a Faria Sobrinho & C. Fio de linho 2 fardos aos mesmos.

Herva dôce 10 saccos aos consignatarios, 6 a José da Silva Loyo & Filho.

Gomma arabica 6 caixas aos mesmos.

Incenso 1 caixa a Faria Sobrinho & C.

Linhaça 3 barricas aos mesmo, 10 a ordem.

Massas 600 caixas aos consignatarios. Manteiga 7 aos mesmos. Missã 3 caixas aos mesmos, 2 a Faria Sobrinho & C

Papel 170 fardos e 61 caixas á ordem. 20 caixas a Parente Vianna & C., 35 fardos a Antonio D. C. Vianna. Pedra pome 1 barrica a Augusto Caors.

Salitre 5 barricas a Antonio D. C. Vianna. Sene 1 fardo a Faria Sobrinho & C.

Taboas de marmore 3 caixas a Antonio D C. Vianna

Vermouth 50 caixas aos consignatarios. Vinho 12 caixas a Antonio D. C. Vianna, 10 á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 31 de janeiro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Menling*, carregaram. Para Liverpool, P. Vianna & C. 800 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado; F. G. Torres 700 ditos com 52,500 ditos de dito.

— Na barca ingleza *Constance*, carregaram: Para New-York, J. S Loyo & Filho 280 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Asshur*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 1.000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Emma R.*, carregaram:

Para New York, H Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Saga*, carregaram: Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue francez *R. Adrienne*, carregaram:

Para New York, Cascão & Filho 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Maid*, carregou: Para Estados-Unidos, M. J. da Rocha 2,058 saccos com 154,350 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Racer*, carregaram: Para Greenock, Browne & C. 5,600 saccos com 420,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *A. Charmer*, carregou: Para o Havre, A. Labille 304 saccas com 12,551 1/2 kilos de algodão e 111 couros salgados com 1,332 kilos,

— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou:

Para o Porto, M. P. das Neves 8 barricas com 465 kilos de assucar branco, 12 caixas com 128 litros de aguardente e 11 barricas com farinha de mandioca.

Para o interior

— Na barca nacional *Marinho 4º*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S Loyo & Filho 700 barricas com 74 258 kilos de assucar branco e 61 cascos com 19,200 litros de aguardente

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 650 barricas com 52,603 1/2 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Monarcha*, carregou: Para o Rio Grande do Sul. J. M. Dias 50 barricas com 5,270 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Servolito*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 700 saccos com 52.500 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado; M Cordeiro & C. 300 ditos com 22,500 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregou: Para Macáo, C Xavier 3 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 720 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Esmeralda* carregaram: Para Mossoró E. da Cunha Beltrão & Irmão 1 pipa com 8 litros de aguardente e 2 barricas com 85 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Genova—65 dias, barca hespanhola *Palmira*, de 249 toneladas, capitão Martin Andren, equipagem 11, carga varios generos; a Maia Pacheco & C.

Porto Natal 46 dias, brigue inglez *Fido*, de 293 toneladas, capitão John Mackir, equipagem 10, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho allemão *Brilhante*, de 232 toneladas, capitão I. Tessen, carga assucar.

Antilhas—Barca ingleza *Amelia*, de 293 toneladas, capitão Howell, em lastro.

Navios entrados no dia 3

New York—40 dias, galera americana *S. John*, de 1,885 toneladas, capitão E. S. Smolley, equipagem 28, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Figueira—33 dias, patacho portuguez *Fanny*, de 158 toneladas, capitão Felix Alves Pinto, equipagem 10, carga vinho; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Canal—Barca ingleza *Constance*, de 245 toneladas, capitão William Richard, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Tancarville	do sul	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Gironde	da Europa	hoje
Penedo	da Bahia	a 7
Pernambuco	do sul	a 7
Ville do Rosario	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 9
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Glenapp	de Baltimore	a 17
Bahia	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Douro	da Europa	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27

tas ou internos, meio-pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Relação nominal dos contribuintes ao imposto municipal de casas de negocio e bebidas espirituosas, do anno de 1881 á 1882

Freguezia de Santo Antonio.

Vinte Quatro de Maio n. 15. Joaquim Rodrigues Bittencourt 2$520
Palma n. 6. Alexandre da Silva Correia 5$040
Dita n. 17. Joaquim José dos Santos 1$800
Dita n. 32. Antonio Pereira de Sampaio 5$600
Marquez do Herval n. 25 Joaquim Cavalheiro 9$000
Dita n. 27. Geraldo de Paula Medeiros 8$200
Dita n. 34. Euzebio da Costa 3$600
Dita n. 36. Silvestre 3$000
Dita n. 36 A João Luiz Beda 4$500
Paz n. 15: Antonio Dias 6$000
Travessa do Livramento n. 3. Antonio Augusto de Souza Lobo 4$500
Dita n. 10. José Thomaz Gringeg 2$880
Dita n. 14. Clementino Ferreira de Paula 2$520
Dita n. 28. José Lourenço da Silva 3$000
Mathias de Albuquerque n. 3. Manoel José d'Assumpção 3$240
Dita n. 18. Joaquim Martins 3$600
Dita n. 25. Otto Schneider & C. 10$800
Dita n. 35. Felismino Ferreira das Chagas 9$000
Travessa de Mathias de Albuquerque n. 1. Romão Rodrigues Chaves 3$000
Pateo do Paraizo n. 2. Manoel José Martins 6$400
Dita n. 12. José de Souza Moreira 7$920
Dita n. 25. Pinto & Gonçalves 11$200
Dita n. 19. Antonia Maria Veronica 3$000
Santo Amaro n. 6 A. José Quirino de Souza 2$880
Dita n. 8. Eleuterio José Ignacio Lima 5$640
Dita n. 16. José Raphael de Souza Gonzaga 2$880
Dita n. 1. Dr. Antonio do Rego Baptista 14$000
Dita n. 3. Antonio Ignacio Heitor 10$800
Dita n. 5. José Machado Botelho 3$000
Cajú n. 10. Pedro Corneiro de Almeida 6$600
Praça do Marquez do Herval n. 11. Costa & Medeiros 11$580
Dita ns. 13 e 15. Joaquim da Costa Maia 19$480
S. Francisco n. 2 C. Vicente Silva 7$900
Dita n. 2 B. Dr. Luiz Lopes Castello Branco 7$200
Dita n. 2 E. Alcides Barata 7$200
Dita n. 28. José Augusto de F. Correia Cesar 2$700
Dita n. 72. Hermino de Siqueira 16$000
Dita n. 2 F. José Franklin 7$200
Rua das Larangeiras n. 1. Theodoro José Ramos de Mello 3$000
Dita n. 5. Hermenegildo Carlos de Oliveira 5$040
Dita n. 19. Amancio Balbino da Cunha 3$900
Dita n. 23. Antonio Dias da Silva 15$460
Dita n. 29. Anna Thereza de Jesus Lins 5$850
Dita n. 31. Manoel José do Nascimento 3$000
Dita n. 4. Manoel Cabral 9$900
Dita n. 6, Marcelino Marques da Cruz 5$400
Dita n. 10, Oscar Destibeaux 6$000
Dita n. 26 Augusto Honorato de Miranda 9$200
Dita n. 28. Antonio Beraldo de Lima M. 4$800
Dita n. 30. Theodoro da Cunha Campello 5$040
João do Rego n. 5. Jacintho José Guirino 3$000
Dita n. 11. Martins Viegas & C. 6$000
Dita n. 6 Luiz Gonçalves Lourenço 3$600
Dita ns. 10 e 12: João Meira 12$000
Dita n. 14. Adolpho Nawmann 18$400
Travessa da Ilha do Carvalho n. 8 A. Antonia Maria da Conceição 2$880
Rua do Calabouço n. 15. Francisco Ramos 2$880
Dita n. 21. Vicente Francisco da Costa 2$880
Rua da Roda n. 18. José Joaquim da Silva Mendonça 4$500
Dita n. 54. João Bernardino de Siqueira 6$000
Dita n. 74 A. Constança M. B. da Cirinale 1$500
Travessa dos Expostos n. 12. Antonio Bernardino da Cunha 3$240
Dita n. 16. José Avelino Tavares 3$000
Dita n. 18. Manoel Ramos da Cunha 3$000
Travessa do Marquez do Recife n. 1. Pedro dos Santos Costa 2$520
Dita n. 20 A. Primo Feliciano 3$600
Dita n. 20. Manoel Henrique da Silva 4$680
Lomas Valentinas n. 15. Manoel Maria Gomes da Silva Cunha 6$000
Travessa do Pocinho n. 24. João Ribeiro 4$200
Rua Bella. Companhia do gaz 18$000
Pateo de S. Pedro n. 1. Luiz Francisco das Chagas 3$000
Dita n. 6 Adelino de Almeida 6$600
Travessa de S. Pedro n. 1. Joaquim José de Paula Barros 3$600
Dita n. 1 A. Cesaria Miquilina 1$500
Dita n. 8. Francisco das Chagas Ribeiro 4$500
Dita n. 2. Antonio Joaquim de Azevedo 7$200
Rua do Fogo n. 18. Vicente Fernandes da C. Lima 9$000
Dita n. 26. Manoel Pereira da Silva 2$520
Dita n. 28. Simião Ribeiro da Conceição 3$000
Rua do Ciume. José Maria da Silva Campos 3$000
Dita. Thomaz Antonio Francisco Barreto 3$000

Freguezia de S. José
1.º districto

Rua de Santa Rita sem n. Francisco Arcelino Goyanna 2,880
Dita sem n. Adolpho Symphronio de Farias 3$600
Dita sem n. Guilherme Barbosa de Luna 6$480
Dita sem n. Josepha Maria da Conceição e Silva 3$600
Dita sem n. Juviniano da Silva Mafra 10$800
Dita sem n. José Antonio de Souza 5$040
Marcilio Dias n. 76. Joaquim Antunes da Silva 9$000
Dita n. 100. Latino Agapito Castro Amaral 7$200
Dita n. 104. Viuva de Fernandes Correia 7$920
Dita n. 114. Francisco Pereira de Carvalho 7$200
Dita n. 118 Manoel Theophilo da Paixão 12$000

Dita n. 121. Affonso Joaquim da Silva 7$200
Dita n. 124. Joaquim Roberto Guimarães 7$200
Dita n. 9. Gaudencio Aristides Leal de Barros 9$000
Dita n. 7. Saturnino Illuminato Bandeira de Jesus 4$680
Dita n. 125. Marques Gomes da Silva 7$200
Dita n. 131. Antonio Marques da Silva 3$600
Dita n. 133. Antonio José de Oliveira 8$200
Vital de Negreiros n. 8. Heliodoro Tiburcio Varejão de Siqueira 10$800
Dita n. 12. Lopes de Miranda & C. 8$100
Dita n. 16. Manoel Cavalcante Lemos 7$480
Dita n. 22. Domingos José Fernandes 7$200
Dita n. 24. Francisco de Moraes Campos 7$200
Dita n. 30. José Pereira da Silva 7$200
Dita n. 36. Innocencio Barbosa de Siqueira 6$720
Dita n. 38. Manoel Pedro Alvoa 21$600
Dita n. 52. Agostinho Geminiano 10$800
Dita n. 62. Adelino Coriolano 9$000
Dita n. 82 João de Azevedo Pereira 9$000
Dita n. 104. Manoel Antonio Pinheiro 3$600
Dita n. 146. Pedro Duiz do Espirito Santo 7$200
Dita n. 148. Antonio Joaquim da Silva 9$000
Dita n. 17. Manoel Louvarinho de Oliveira 7$200
Dita n. 19. Secundino Alves de Araujo 9$000
Dita n. 61. João Ricon & C. 12$000
Dita n. 81. Luiz de Vasconcellos & C. 24$800
Dita n. 91. Maria Luiza da Conceição 6$000
Dita n. 95. Silva & C. 6$040
Largo do Mercado n. 3. Getulio Hollanda Paiva 7$920
Dito n. 9. Antonio do Rego Barreto Pinho 11$520
Rua Nova de Santa Rita n. 17. Ferreira Coelho & C 12$000
Dita n. 21. Floriano Olgencio da Trindade 9$720
Dita n. 31. Vicente Alves Machado 18$400
Dita n. 33. O mesmo 8$100
Dita n. 43. Vicente Alves Machado 9$000
Dita n. 49. Avila & Irmão 12$000
Dita n. 51. Os mesmos 12$000
Dita n. 63. Bellarmino Mendes 7$200
Assumpção n. 6. Lizaura Felismina de Jesus 7$200
Dita n. 8. Felix José de Mello 4$320
Dita n. 44. Jorge Lucas Gonçalves Junior 7$200
Jardim n. 19. José Vicente Godinho 9$000
Forte n. 2. José Ignacio Silveira Lobo 3$600
Coronel Suassuna n. 119. Bellarmino Lourenço da Silva 9$000
Dita n. 178. Antonio Barbosa da Fonseca 9$000
Travessa do Prata n. 20 Maria Bernardina da Conceição 6$480
Rua do Padre Nobrega n. 1. Luiz Francisco Vieira de Lima 5$400
Marquez do Herval n. 96. A aujo & Freitas 6$300
Dita n. 141. Viuva de Pedro Ratis 9$000

2.º districto

Vidal de Negreiros n. 143. Manoel Gomes de Sá Leitão 7$200
Dita n. 145. Antonio Ferreira Villarim 1$760
Dita n. 214 Manoel Martins das Neves 5$760
Imperial n. 23. Antonio Teixeira dos Santos 6$480
Dita n. 45. Martins & C. 6$480
Dita n. 51. Eugenio de Jesus Pinto 4$320
Dita n. 55 C. Adolpho Mathias dos Santos 5$760
Dita n. 95. José Antonio de Queiroz 5$760
Dita n. 97. Thereza Antonia Ferreira dos Santos 2$880
Dita n. 137. Antonia Maria dos Santos 2$400
Dita n. 165. Jesuino Miguel Ferreira da Silva 5$760
Dita n. 187. Clorindo Ferreira Latão 7$200
Dita n. 189 Francisca Maria de Jesus 2$160
Dita n. 197. José Gomes Pinto 2$160
Dita n. 215. Timotheo Marcolino da Silva 5$760
Dita n. 217. Landelino Ribeiro Pessoa 3$600
Dita n. 219. Marcolina Maria da Conceição 5$760
Dita n. 223. Manoel Joaquim de Souza Cabral 2$880
Dita n. 235. Adolpho de Miranda Seve 3$600
Dita n. 255. Luiz de França Cordeiro 2$160
Dita Manoel Pedro de Jesus 3$600
Dita n. 267. Agostinho Antonio de Souza 6$480
Dita n. 271. Benjamin Guerra 5$760
Dita n. 223. Francisco dos Santos Rochedo 4$320
Dita. Josepha Thomazia de Santo Ora 2$880
Dita n. 212. Angelo Seraphim dos Santos 1$640
Dita n. 6. João Manoel Ferreira Esteves 4$320
Dita n. 98. Domingos de Souza Monteiro 2$880
Dita n. 104. Ferreira Maia & C. 9$000
Dita n. 150. José Georges de Azevedo 9$320
Dita n. 184. Domingos & C. 3$600
Dita n. 210. Francisco de Barros 5$400
Dita n. 212. Bernardo Joaquim Gomes & C. 14$000
Dita n. 278 José de Mello 3$600
Dita. Jacintho José da Silva 2$160
Dita. João Rodrigues Lopes 20$500
Ossos. José Antonio Vieira 2$880
Travessa do Villaça n. 14 Manoel Menezes de Albuquerque 3$600
Nascente. Antonio Jeronymo Paula 2$400
Travessa Villaverde, Augusto Mardet 5$600
Dita do Lourenço. Alexandrino Vianna de Vasconcellos 2880
Dita Imperial n. 140. Maria José Pereira Rosado 9$000

Nova Thalia

Assembléa geral

De ordem da directoria convido pela terceira vez aos senhores socios a comparecerem no dia 5 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde social, afim de tratar-se de negocios urgentes a bem da sociedade, e discutir-se a reforma dos estatutos, funccionando a mesma com o numero que comparecer.

Secretaria da sociedade dramatica Nova Thalia, 3 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Gabino Baptista.

Irmandade
DE
N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão vice-presidente, convido a todos os membros desta irmandade a se reunirem no respectivo consistorio no dia 8 de fevereiro vindouro, ás 5 horas da tarde, afim de em mesa geral se proceder a nova eleição para presidente, visto ter renunciado o que fôra eleito ultimamente para esse cargo.

Consistorio da irmandade da Conceição dos Militares, em 29 de janeiro de 1882.

O secretario,
C. Buarque.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa pura os Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA
EMPRESA FERRI

HOJE
Sabbado 4 de fevereiro

6.ª RECITA DE ASSIGNATURA

Subirá á scena a grandiosa opera em 4 actos, do maestro Verdi, denominada

NABUCODONOSOR

Personagens	Actores
Nabucodonosor, rei da Babylonia	Sr. Pedro Bonoza.
Abigaide, guerreira, escrava supposta filha de Nabuco	Sra. M. Pirola.
Fenina, filha de Nabuco	Sra. Adah Ferri.
Ismael, guerreiro da Babylonia, amante de Fenina	Sr. F. Gonzales.
Zacarias, grande pontifice do rei	Sr. Rossi Galli.
O grande sacerdote de Bela	N. N.
Abdallo, confidente de Nabuco	Sr. De Bezzi.
Anna, irmã de Zacarias	Sra. Stampanoni.

Coros de hebreus, soldados da Babylonia e hebreus, grandes do reino da Babylonia.

Scenario e vestuarios tudo novo.

A scena passa-se na Babylonia.

Passo a dous pelas Sras. Raphaela Montero e Maria Kell.

Começará ás 8 horas.

Haverá trem para Olinda e Apipucos e bonds para todas as linhas.

Os bilhetes das outras recitas estão á disposição dos Srs. assignantes, á rua Nova n. 9.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Amanhã, domingo 5
A'S 7 1/2 HORAS

Festas esplendidas !...

RECITA EM FAVOR DO
BIBIANO

que promette fazer mil diabruras! e bem assim a grande comedia

QUEDA DE MILTON

Tomam parte no espectaculo, em obsequio, os festejados artistas

Lessa e Lyra

Programma em avulsos.

Alerta rapazeada

Grande pastoril em Apipucos hoje sabbado, 4 de fevereiro.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Rosario

Espera-se da Europa no dia 8 de fevereiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Navios à carga

Maranhão
Barca portugueza *Claudina.*

Lisboa e Porto
Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas.*

Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios.

José da Silva Loyo & Filho.

PARA LISBOA

Barca portugueza
Alexandre Herculano

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

PARA'

Segue sem demora a barca nacional *Josephina*, recebe ainda alguma carga a frete; a tratar no Trapiche Dantas, escriptorio.

LEILÕES

Agente Pestana
LEILÃO

De 179 saccos com superior café chegado ultimamente

Segunda feira 6 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Companhia largo do Corpo Santo

O agente Pestana, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 179 saccos com superior café, os quaes serão vendidos

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores

Agente Pestana
LEILÃO

De 1,000 ourinoes de diversos tamanhos e 500 ditos altos (calhandros).

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas

No trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos ourinoes acima declarados.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 185 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 3928 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (194.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 24.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (195ª), que se extrahirá sabbado, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Doze mil mascaras

Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16 uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grosas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sortimento de typos.

Agradecimento

Antônio Vasco de Algonez Cabral muito agradece aquelles que tomaram parte no tratamento de seu amigo, primo e compadre Luiz José de Araujo Barbosa na cidade de Lisboa, protestando desde já seu reconhecimento aquelles que acompanharam o seu feretro a ultima morada.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando-se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Quem quizer tomar conta de um menino de 12 a 13 annos, não sabe ler, com a condição de ensinar estando elle sujeito a serviço da casa que o admittir, trata se na travessa das Cruzes n. 16 (antiga rua dos Quarteis).

Ama Precisa-se de uma ama, na rua Direita n. 91, taverna.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro, que tenha pratica ou sem ella; na rua do Fogo n. 20, taverna.

— Aluga se o 2º andar do pateo do Terço n. 18 por 25$. com 2 salas, 9 quartos, cozinha e terraço; a tratar no mesmo sobrado, primeiro andar.

— Precisa-se de um perfeito cozinheiro ou cozinheira; a tratar na rua Duque de Caxias n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: no archi-armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Na rua do Barão da Victoria n. 57, precisa-se de uma ama para engommar e tratar de uma casa de pouca familia.

— Precisa-se de um portuguez para caixeiro de engenho; a tratar na rua do Queimado numero 58.

— Na rua Imperial n. 50, precisa-se de uma criada de meia idade, para comprar.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Perdeu-se da rua do Sebo até o largo da Penha uma bolsinha de prata, contendo uma esmola para N. S. da Penha: quem achou queira trazer, visto ser para esmola, á rua do Visconde de Goyanna n. 161, que ha de ser recompensado.

No curso primario e preparatorio

precisa se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Livramento numero 22.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, á rua da Madre Deus n. 5, armazem ou no 3º andar.

AMA Na rua Nova n. 6, precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD
Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil
Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (Dispepsias, Gastralgias) e as Doenças nervosas.
Phia E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3. precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

INJECÇÃO de RAQUIN
ao Copaivato de Soda
Cura certa e rapida.
A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso dos outros productos similares.
E' sufficiente para obter uma cura completa.
PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & C.

Recompensa Nacional 16,600 fr. — Recompensa Nacional 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.
QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.
Laroche
Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Ca

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipações, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE ou TOSSE CONVULSIVA Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell, Mass. E.U.A.
DEPOSITO GERAL
13 – Rua Primeiro de Março – 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 – Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma, CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO
Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (blenorrhagia) mais rebeldes.
Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO do FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS – 2, Rue des Lions St-Paul – PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.
O Proto-Ioduret de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.
Porisso o Xarope Ferruginoso de J.-P. Laroze, considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escrofulosas e ... Rachitismo, etc.
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas — TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra ... Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores ... do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysteria, Dansa de S. Guy, Insomnias das Creanças durante a dentição.
DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL.

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTU
Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca e nas principaes pharmacias.

CARNE, FERRO e QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da Carne com o Ferro e a Quina é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, cor e riqueza. » (Gazette des Hopitaux et Mouvement médical de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD mesmas propriedades para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
Vende-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca.

PEPTONA DEFRESNE
(Carne assimilavel)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878
A Peptona Defresne contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:
As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,
As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.
DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.
DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1a CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA
Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua du Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
... Anemia, Chlorosis, ... Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.
PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto os sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

VINHO TONICO
DO
Dr Carlos BETTENCOURT
Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Consscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á crença os elementos preciosos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado haté hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO
RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Duas amas

Precisa se de uma ama para cozinhar, e outra que engomme com perfeição: na rua do Marquez de Olinda n. 51 (antiga da Cadeia).

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que entenda de louças, miudezas e fazendas a retalho e com boa lettra, e que tenha bastante pratica commercial: na rua do Barão da Victoria n. 13 se dirá quem precisa.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Tinturaria franceza
N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e « sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores « todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

Aluga-se

uma excellente casa sita á rua da Aurora n. 167, tendo encanamentos d'agua e gaz, com bastantes commodos e quintal murado; a tratar no Manguinho n. 100.

Os ladrões

furtaram do engenho Recreio um cavallo russo pombo, inteiro, andador de baixo a meio, na noite de 26 para 27 do corrente, com o ferro do mesmo engenho Recreio, na anca direita, principiando do quadril para baixo. O abaixo assignado declara [como já o fez] que seus animaes tendo o mesmo ferro em duplicata não os negocia. Recompensa-se bem a quem entregal-o ao proprietario no engenho Santo André, ou a Leal & Irmão, na cidade do Recife Engenho Santo André, 28 de janeiro de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

Rua do Brum

Aluga se o 2° e 3° andares do sobrado da rua do Brum n. 62, que foi do Pinheiro, caiado e pintado de novo, com agua: a tratar no mesmo, padaria.

Ama Precisa se de uma que lave e engomme; na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro.

Criada

Precisa se de uma criada; na rua do Marquez de Olinda n. 59, armazem.

Sementes novas

de flores e hortaliças; na rua do Cabugá numero 3.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador numero 12.

TERRENO

Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar n mesmo sitio.

Attenção

Pede se aos Srs. bachareis Quintino Ferreira da Silva, juiz municipal de Cachoeira, na Bahia, Manoel Barbosa Alves Ferreira, juiz municipal em S. Bento, no Maranhão, Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador na recebedoria do Rio de Janeiro, o favor de me responderem minhas cartas.

Antonio da Silva Gusmão.

ALUGA-SE BARATO

Rua das Crioulas (Capunga) n. 15 B, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Baberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Olinda

Alugam se duas casas á rua do Carmo, perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1° de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1° de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpe Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga* & C

Casa

Aluga-se na Capunga, Porto do Jacobina n. 54; a chave para ver está na taverna que fica defronte do chafariz, na esquina.

Criado

Na praça do Conde d'Eu n. 19, precisa-se de um criado para todo o serviço.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; a tratar na rua 1° de Março n. 14, segundo andar.

Genebra e vinagres

Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

Vendedor

Precisa-se de uma pessoa para vender na rua brinquedos francezes para meninos sendo pessoa que afiance sua conducta; a tratar na Soledade, rua do Progresso n. 29.

Augusto Paulo Colombiez

Eduardo Colombiez, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, por alma de seu presado irmão, cunhado e tio, Augusto Paulo Colombiez, fallecido na capital do Pará no dia 6 de janeiro.

Luiz José de Araujo Barbosa

Amelia Augusta Cabral Barbosa, Antonio Vasco de Algonez Cabral e sua familia, tendo recebido de Lisboa a infausta noticia do fallecimento do seu presado marido, primo e compadre, Luiz José de Araujo Barbosa, convidam aos seus amigos e os do finado, para assistirem a algumas missas que mandam resar no dia 6 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e desde já se confessam agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

Major Joaquim Gomes Pessoa

A viuva, filhos, genro e mais parentes do finado major Joaquim Gomes Pessoa, agradecendo do intimo de sua alma aos amigos e parentes seus e do mesmo finado que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada, de novo os convidam para assistirem os suffragios que por sua alma mandam fazer na Conceição dos Militares no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manha, setimo dia do seu fallecimento.

Olympia Lins Ribeiro Guimarães

Anna Lins Barreto, Carolina Lins de Barros, Antonio Lins Ribeiro Guimarães, Maria do Carmo Lins Ribeiro Guimarães, Maria Luiza L. de Azevedo Costa e o 1° tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, partidos da mais viva e dolorosa saudade pela inditosa morte de sua presada filha, irmã, mãi e sogra, Olympia Lins Ribeiro Guimarães, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, setimo do seu passamento, confessando se desde já agradecidos.

Por demais penhorados para com aquellas pessoas que se dignaram acompanhar o seu enterramento ao cemiterio publico, apresentam-lhes, com a mais legitima sinceridade, o seu reconhecimento e gratidão, pela prova de respeito e consideração que assim lhes deram.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que compraram aos Srs Manoel Joaquim Carneiro & C., d'esta praça, todos os utencilios, moveis e generos, existentes no armazem da travessa da Madre de Deus n. 5 e na Alfandega, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando a liquidaçao de qualquer negocio respeitando ao referido estabelecimento á cargo dos mesmos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C.; o que se faz publico para os devidos effeitos.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Bernardino de Souza Duarte & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que n'esta data venderam, livres e desembaraçados de qualquer onus, a s Srs. Bernardino de Souza Duarte & C., todos os generos, utencilios e moveis existentes no seu armazem na travessa da Madre de Deus n. 5, bem como declaram ter entrado na mesma venda os generos existentes na Alfandega, ficando a liquidação de qualquer negocio até esta data, tendente ao referido estabelecimento, á cargo dos abaixo assignados.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Manoel Joaquim Carneiro & C.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 319 com a sorte de 4:000$, dous meios de n. 1,578 com a sorte de 200$000, um dito de n. 3,246 com a sorte de 100$000 e um quarto de n. 185 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24.ª parte das loterias a beneficio Collegio de Orphãos e Orphãs (195ª), que se extrahirá sabbado 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AVISO

O fiscal do 1° districto da freguezia de S. José faz sciente aos senhores proprietarios ou encarregados dos predios, cujos passeios ainda não construiram ou concertaram, que em virtude da ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para cumprirem a postura em vigor. Recife, 14 de janeiro de 1882.

Domingos da Silva Torres & C.

mudaram seu escriptorio para o largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

2:100$ de ordenado

Em um engenho na comarca do Cabo, distante tres legoas da via-ferrea de S. Francisco, precisa-se de uma senhora de bons costumes, para educação de seis meninos de ambos os sexos, tendo alguns já noções de grammatica portugueza, cathecismo, costura, bordados, piano e musica de cantos, para o que se precisa, aperfeiçoar e dar completo ensino aos que vão começar; a tratar na rua do Hospicio n. 3, com o director do collegio de S. Francisco.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

— Aluga-se a loja da travessa da rua da Roda n. 46, a 14$000 mensaes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá numero 16.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 194ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 319, a sorte de 200$000 em 2 quartos n. 3542, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3928, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 195ª, a beneficio dos Collegios de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 4 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Entre amigos

de um cosmorama e um harmonico, fica transferido, por motivos justos, para correr com a 4ª loteria da provincia n. 198 deste mez.

AVISO

Seixas Irmãos declaram que nesta data despediram o Sr. Manoel Marques Paciencia (vulgo cara alegre) mestre da barcaça *Florida 2ª*, e não se tornam responsaveis por qualquer debito que o mesmo mestre haja contrahido em nome da firma, sem ordem assignada pelos proprios ou pelo encarregado das nossas barcaças. Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Ca

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Ca
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Ama Precisa-se para casa de pouca familia; na rua Bella n. 35

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa de familia; na casa á rua do Hospicio n. 17.

— Vende-se um preto de meia idade e sem vicio, proprio para qualquer serviço de casa e trabalho com carroça, e uma escrava de idade 36 annos, perfeita engommadeira e cozinheira e de boa conducta; na rua da Paz numero 36.

João Carlos Augusto de Figueiredo

Pergunta se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo, onde se deve procurar os moveis constantes de uma duzia de cadeiras, um sofá, dous consolos e uma mesa de meio de sala, tudo de amarello e em bom estado, que se achavam alugados ao mesmo senhor.

Ama Precisa se de uma ama para cuidar de crianças; a tratar no trapiche Loyo.

— Precisa-se de um caixeiro na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial n. 151; a tratar no mesmo estabelecimento.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava na rua Duque de Caxias n. 78.

Ama Precisa-se de uma que tenha meia idade e seja recolhida, para todo o serviço interno de uma casa de familia, menos engommar, prefere se uma senhora viuva sem filhos; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, sobrado.

AMA Precisa se de uma ama livre ou escrava, que sujeite-se a dormir em casa, que cozinhe com perfeição e mais algum serviço de tres pessoas; a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Ama de leite

Na rua do Livramento n. 22, loja, precisa-se de uma ama que tenha bom leite, é p ga se bem

Santa Casa da Misericordia

No hospital dos lazaros precisa-se de um cozinheiro e de um servente; a tratar com o regente no mesmo hospital.

— GOV RN NTE — Precisa se de uma senhora honesta que queira se incumbir de dirigir o movimento de uma casa de familia. Não cozinha, não lava, nem engomma; na rua da Imperatriz n. 15.

25$000

Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha 14 á 15 annos; na taverna da rua Dias Cardoso (antiga do Caldeireiro) n. 94.

Fabrica de fiação e tecidos

O Sr. thesoureiro I. A. Thom está autorisado a pagar um dividendo de 5 0/0. Recife, 31 de janeiro de 1882. — O secretario,
José Joaquim Moreira.

COMPRAS

Acções

Compram-se acções da Companhia Santa Thereza; na rua do Brum n. 36, armazem.

VENDAS

O cabelleireiro VICENTE PAIXAO'

á rua do Imperador n. 69, vende transas de cabello a 6$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$ e 15$, como não se póde encontrar em outra qualquer parte.

Fundição Villaça

Rua do Brum ns. 49 e 51

Vende

Taxas de ferro batido a
Ditas de ferro fundido a
Disconto como de costume.

— Vende-se uma refinação em optima localidade, rua Vital de Negreiros n. 71, com os utensilios, e com bons commodos para morada; a tratar no mesmo numero ou na loja Esperança, rua Duque de Caxias.

Vende-se

uma armação propria para deposito, e mais vidros, caixas, balanças, pesos e medidas, por preço modico; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

FESTA DA PENHA

Bicos, chapéos para senhoras mocinhas, ultima moda.
Formas para chapéos, o que ha de mais lindo e moderno, para senhoras, a 3$000.
Lindas plumas de todas as cores, fitas e flores.
Recebeu Chapéo Maravilhoso, rua Primeiro de Março n. 14

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barretes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Carro

Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço; a tratar na rua das Cruzes n. 15, cocheira.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

Borracha para limas

Vende-se a mais nova do mercado e mais barato que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 9.

POPELINAS

á 160 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem um grande sortimento das mais bonitas popelinas de cores proprias para vestidos, e roupas de crianças, sendo esta fazenda, com os padrões mais lindos que tem vindo ao Mercado, e liquidam se por se ter feito uma grande compra d'esta fazenda; isto na rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS E BATISTES

á 160, 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de linhos de uma só côr, proprios para vestidos, tendo de todas as cores, até proprias para luto á 160 réis o covado, assim como um novo sortimento das mais bonitas batistes de cores á 200 réis o covado, e ditas largas muito finas a 24 ; isto na loja da esquina do Becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40.

CHITAS

de 200 até 260 réis

Os barateiros da Boa-Vista, receberam um grande sortimento de chitas e cretones, tanto claras como escuras que vendem de 200, até 360 réis o covado, todas são pechinchas; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

CELEBRIDADE.

Felizmente já se encontra em primeira mão para se comprar barato o festejado café de Baturité o mais saboroso em todo mundo; vendem Gomes de Mattos irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 25.

Vende se

a taverna da rua da Nogueira n. 1.

Cama franceza

Vende-se uma cama franceza de amarello em bom estado; na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

Fogões

fabricados no Porto; ha para vender no armazem n. 96 da rua do Barão do Triumpho.

Cofre

Vende-se um cofre francez, novo, e uma balança decimal, grande; na rua da Roda numero 48.

Vaccas

Vendem se tres excellentes leiteiras; a tratar na Torre, sitio do Gauthier, rua da Torre numero 4.

CODIGO

do processo criminal do imperio do Brasil, annotado pelo desembargador conselheiro Vicente Alves de Paula Pessoa, preço 16$.

Reforma judiciaria

todo pelo mesmo; preço 7$
acabam de chegar estas obras, e vendem-se na livraria Economica, [illegible] de Santo Antonio, rua 1º de Março n. 2.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59

Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.
Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic.
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas, ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é n. 59.

Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Bazar Victoria

N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia:
Fichús de pello de seda branco e preto.
Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.
Laços de cambraia com flores de seda.
Flores de lindas cores, em ramo de 35 e 50 centimetros de comprimento.
Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.
Atacadores de aço para espartilhos.
Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.
Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.
Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torçal e frocos de cores sortidas.
Na rua Nova n. 2.

Attenção

Tinta preta brasileira

Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva-se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e pos sue ao escrever uma linda côr, que pouco depois torna se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que pode resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido á essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornardo no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco

Medeiros & C.

Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Rapé francez e fumo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças.

Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Roupas para homens

Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e	5$500
Ditas meia finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.	
Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e	7$000
Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ e	10$000
Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e	12$000
Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até	14$000
Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e	3$000
Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e	5$000
Seroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e	1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, coletinhos e outros muitos artigos que se vendem.

Roupa por medida

Neste estabelecimento manda se fazer qualquer peça de roupa para homem com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de cores de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva.

FUNDIÇAO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

Cimento Portland

Vende se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

— Vende se o estabelecimento de molhados [illegible] para familia; a tratar no mesmo.

Grandes pechinchas

em

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de a godãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

E' sempre novidades!!

N. 59 A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Loja de Carneiro da Cunha & C., por baixo do bilhar

Admirem

Grande sortimento de casemiras de cores, 2 larguras a 1$500 o covado, aproveitem.
Idem idem ditas desgonal, 2 larguras a 2$000 o covado, é pechincha!!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara.
Bramante francez 4 larguras 1$200 o metro.
Ceroula de dito a 16$000, a duzia.
Esguião para casacos de senhoras á 3$000 a peça!!
Lãs escocesas para roupinhas de criança 320 o covado.
Cortes de casinetas finas a 2$000.
Cortinados ricamente bordados a 7$000 o par.
Popelina de seda branca lavrada a 800 rs. o covado!
Velbutina de todas as cores 1$000 o covado!
Completo sortimento de chitas, algodões e lãs, tudo por preço barato!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

Preservativo da syphilis

Unico infalivel

Vende-se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lãsinhas modernas flourons lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-se para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? 86 o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lençoes de bramente finos 1$500 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-se a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Carneiro da Cunha & C.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

E' reconhecido

Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, no caes Vinte Dous de Novembro n. 6 e 24.

— BERÇOS de palha, carrinho de 4 rodas e 2 assentos, [illegible] para escolla.

CARNAVAL

Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantejoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas, azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança: leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores: flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

Receberam grande sortimento de casacos pretos de gorgorão, que servem para a quaresma, com pequeno defeito, a 4$; na rua 1º de Março n. 21.

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho a entender-se com o proprietario.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgurão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Fazendas para liquidar por preços que admira

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58

Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.
Gorgorões de todas as cores, modernos, a 500 rs.
Orleans, idem, a 300 e 320 rs.
Lãs a 140 e 240 rs!!..
Linhos lisos de todas as cores a 120 rs.
Cretones, lindissimos desenhos, a 200 rs.
Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.
Cretones de quadros, a 320 rs!
Veludinho preto e de cores, a 1$000!
Madapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.
Dito Boa-Vista, a 6$000.
Casemiras pretas diagonaes, a 2$500.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia!
Pannos de crochet a 1$000!
Guardanapos a 2$800!!
Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grandes pequena quantidade, [illegible] a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

— Vende se o engenho Pindobinha, sito na comarca de Páo d'Alho, muito perto da linha ferrea: quem o pretender, [illegible] com seu proprietario o Barão de Nazareth.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 — Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silverplate, electro-plate, etc., etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

VINHO

BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM

DE

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia dá maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago de grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apurução pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, da melhor procedencia e de pureza garantida, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma peptone que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO

Xarope de Jaramacarú

COMPOSTO

DO

Dr. Carlos Bettencourt

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:
Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito: **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffencivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34 — Rua larga do Rosario — 34

LITTERATURA

RELATORIO

LIDO PERANTE A ASSEMBLÊA GERAL DO GREMIO DOS PROFESSORES PRIMARIOS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1881, PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DA MESMA SOCIEDADE FAANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO.

(Continuação)

BIBLIOTHECA

Possue actualmente a nossa bibliotheca 1,292 obras em 1,422 volumes, tendo sido neste anno augmentada com 64 obras em 66 volumes e diversas brochuras as quaes como já vos disse foram offertadas pelos cavalheiros de que acima vos fallei.

Com a mudança de nossa séde social para o compartimento que no estabelecimento da Escola Normal desta provincia nos foi concedido pelo Exm. conselheiro Franklin Doria, então Presidente da provincia, muito tem aproveitado a nossa bibliotheca aos alumnos mestres da mesma escola, nossos futuros collegas.

Desde 8 de janero até hoje foi ella frequentada por 2,269 leitores que consultaram 1,044 obras em 2,280 volumes e leram os seguintes jornaes:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna. Democracia, O Preceptor, Brasil Agricola, O Agricultor, A Sciencia, Diario da Bahia, Jornal de Noticias, Correio do Natal, A Reforma do Rio Grande do Norte, O Etna, Diario Official, Gazeta da Tarde, America Illustrada, Manuel Général d'Instruction Primaire e Revista Brasileira.

De todos os jornaes de que vos acabo de fallar, apenas temos por assignatura o *Manuel Général d'Instruction Primaire* e a *Revista Brasileira*. Todos os mais nos são gratuitamente fornecidos pelas respectivas redacções ou particulares, sendo que os illustres redactores do *Diario de Pernambuco* e da *Tribuna*, além disto se têm sempre prestado com boa vontade a publicar em suas folhas e gratuitamente tudo quanto de nossa secretaria lhes é remettido para tal fim.

Acha-se actualmente encarregado de fiscalisar e zelar a bibliotheca o incançavel consocio Vicente de Moraes Mello, tendo como auxiliar para franqueal-a ao publico todas as noites, um empregado de nome José Augusto de Mello, que percebe por este serviço a diminuta paga de 16$ mensaes. Este empregado tem servido até o presente satisfactoriamente.

ELEIÇÃO DE UM MEMBRO DO CONSELHO LITTERARIO

Para satisfação da ultima parte do art. 4° do Reg. de 7 de abril de 1879 publicou a Inspectoria geral da Instrucção Publica, como de costume, o respectivo edital convidando os professores publicos da provincia a elegerem d'entre os das quatro freguezias da capital o que deve occupar um dos lugares de membro do conselho litterario.

Em sessão de.... sendo consultado este conselho se devia ou não o Gremio apresentar candidato seu para o referido lugar, resolveu pela affirmativa, sendo então apresentado o meu humilde nome, honra a que assenti, não só por dever de cortezia aos collegas que assim me distinguiram, e mais ainda por obediencia á resolução tomada.

Em consequencia deliberou tambem o conselho, que nesse sentido fosse publicada e dirigida a todos os collegas a seguinte circular:

« *Conselho director do Gremio dos Professores Primarios, 6 de outubro de 1881.*

« Sr. Collega.—O regulamento de 7 de abril de 1879 no art. 4° determinando o numero dos membros do Conselho Litterario, diz que do mesmo Conselho fará parte um professor primario annualmente eleito pelos professores effectivos e vitalicios da provincia, etc.

« Desta disposição que o Conselho do Gremio considera honrosa para a classe e de grande alcance para cada um de seus membros resulta, conformeinstrucções já expedidas, que no fim de cada anno os professores de ambos os sexos deverão enviar á Inspectoria Geral da Instrucção Publica um officio indicando o nome de um dos professores das quatro freguezias da capital para o referido cargo, o qual será exercido por aquelle que obtiver a maioria na apuração desses votos.

« Nestas condições, pois, achando-se o Gremio de Professores Primarios regularmente constituido, e já bem conhecido pelos serviços que ha prestado á classe sem exclusão dos que ainda se não acham associados resolve tomar a liberdade de apresentar a V. o nome de seu digno presidente, o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, e espera que não deixará de acolhel-o com benevolencia, concorrendo assim para que seja elle o advogado da classe para o anno de 1882.

« Não é cousa estranha a apresentação de um candidato para um cargo electivo por parte de uma corporação, principalmente quando os que concorrem para sua eleição se acham disseminados por toda a provincia, sem poderem conhecer de perto não só os mais immediatos interesses da associação que apresenta o candidato, os interesses da propria classe, e os da repartição com a qual temos de estar em contacto; e ainda mais, a idoneidade daquelle a quem temos de confiar tão espinhoso cargo.

« Por todas essas difficuldades deliberou o Conselho do Gremio apresentar o seu candidato á eleição de membro do conselho e advogado da classe, cuja escolha não podia ser outra em vista dos relevantes serviços que ha prestado o proposto em sua actual administração nesta sociedade.

« Confiando, portanto, o Conselho do Gremio no acolhimento pue V. dará ao candidato que apresentamos, e certos de que é mais um serviço que prestamos ao magisterio primario desta provincia, desde já antecipamos a V. os nossos sinceros agradecimentos, assignando-nos com todo o respeito e consideração, de V. collegas respeitadores e criados.—O vice-presidente, *Caetano Francisco Durães*.—O 1° secretario, *Augusto José Mauricio Wanderley*. »

Essa publicação e remessa motivou um protesto da parte de alguns membros do Conselho do Instituto dos Professores, publicado no *Jornal do Recife* de 27 de outubro e reproduzido no *Diario de Pernambuco* de....., do qual. sem duvida já tereis conhecimento, e que por muito extenso deixo de transcrever.

Em sessão de 3 de novembro, tomando este conselhelho conhecimento do mencionado protesto, deliberou muito acertadamente, não dar lhe resposta official, afim de evitar polemicas, ás mais das vezes inconvenientes, e fóra dos programmas de ambas as associações, mormente attendendo a ser aquella composta igualmente de collegas, que, embora separadas pela idéa de associação, se nos acham todavia ligados por um mais forte e estreito laço—o da profissão—; convindo em que na respectiva acta fosse inserido o seguinte:

« Tendo o Gremio, com a publicação
« de sua circular para o lugar de mem-
« bro do Conselho Litterario, procedido
« da meesma fórma porque se procede na
« sociedade em geral, o que não póde me-
« recer censura, porque o contrario d'is-
« so seria fazer desapparecer o estimulo
« em todas as classes, no governo, etc.;
« não desejando o mesmo Gremio plantar
« a desharmonia na classe dos professores,
« e pelo contrario procurando cada vez
« mais estreitar os laços que devem unir
« todos os membros do magisterio em um
« só corpo: e não se tendo finalmente
« constituido para estar sempre em oppo-
« sição a tudo e a todos, pois outro tem
« sido e continuará a ser o seu norte; re-
« solve que, inserta esta declaração na
« acta da presente sessão, nada mais se
« diga pela imprensa a este respeito, dei-
« xando assim o Gremio que os professo-
« res continuem a apreciar d'onde parte
« a dissidencia, que infelizmente ainda
« contribue para que o professorado não
« se ache constituido n'esta provincia em
« um só corpo, e trabalhando para um
« um unico fim—o aperfeiçoamento da
« instrucção e o melhoramento da propria
« classe. »

NECROLOGIO

Tenho chegado ao ponto do nosso historico que muito desejava nada ter que dizer-vos; mas a Vontade Omnipotente assim não o permittio.

Soffreu a nossa sociedade tres irreparaveis perdas no anno que agora finda.

Foi a primeira a da nossa infeliz consocia D. Joanna Cesar de Santa Isabel, professora publica da cidade de Garanhuns, fallecida em dezembro de 1880, e do que só tivemos sciencia em janeiro d'este anno.

A segunda foi a do nosso prestimoso consocio, antigo companheiro de Conselho, e um dos sete que conceberam a idéa da fundação d'esta sociedade, Antonio Basilio Ferreira Barros, professor da 5ª cadeira da Boa Vista, fallecido em 25 de fevereiro do corrente anno.

A terceira foi a do dedicado consocio, membro do actual conselho, João Hermenegildo Xavier de Salles, professor publico da cadeira de Apipucos, fallecido em 24 de agosto tambem d'este anno.

Todos elles morreram pobres, em seu posto de honra, derramando a instrucção e a educação pelos rebentos da futura geração, e, o que é mais doloroso legando a suas familias, entre as quaes se conta grande numero de pequenos e innocentes filhinhos, o que pode legar o professor publico,—a miseria e a indigencia.—...

Peço-vos licença para não mais demorar-me sobre este ponto, porque confrange-se-me o coração commemorando factos d'esta natureza, e mesmo porque quando muito desejasse não poderia fazer o elogio a que cada um dos illustres finados tem incontestavel direito.

Dir-vos-hei apenas, que o Conselho cumprio para com elles o seu dever, correndo em seu auxilio e procurando tanto quanto quanto lhe foi possivel, mitigar a dor dos infelizes, que eternamente hão de carpir a falta d'aquelles que lhe eram o unico arrimo, e em demonstração de pezar mandou suffragar a alma de cada um d'elles, fechar por tres dias as portas da bibliotheca, sendo que pelo ultimo pop ser membro do Conselho deliberou tomar luto por oito dias.

CONSIERAÇÕES GERAES

Disse-vos a principio que o Gremio tem procurado seguir o caminho do dever em sua marcha social; pois bem, para prova d'essa asserção lembro-vos a benevola confiança de que gosamos perante os nossos legitimos superiores, que teem a seu cargo a suprema inspecção do ensino, manifestada constantemente por muitos actos que nos horram, e que muito tem aproveitado a toda a classe.

A consideração em que mostram ter-nos as nossas irmães, a conceito de que gosamos para com a imprensa jornalistica, a forma pela qual o Conselho procurou dar execução a todos os artigos de nossos Estatutos, tambem o attestam.

Conhecendo não ser provavel que tivessemos este anno Conferencias Pedagogicas publicas, procurámos supprir em parte esta falta com a Conferencia sobre o ensino das *Lições de Cousas*, pelo incansavel lidador Cyrillo Santiago, lida em uma sessão extraordinaria e publica, a qual foi honrada com a presença do nosso illustre chefe Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.

Durante o anno 5, de nossos consocios pediram eliminação. Não tendo o Conselho autoridade para deferir-lhes os requerimentos, limitou-se a mandal-os archivar, e não mais cobrar-lhes as mensalidades.

Se muito não temos feito em proveito da instrucção em geral, em proveito do magisterio da provincio, e sm proveito de nossos assosciados em particular, tambem se não póde dizer que nada fizemos.

Ahi correm impressas as nossas obras, todas gosando de muita aceitação; ahi está a nossa bibliotheca franca ao publico, franca a todo o magisterio; ahi estão as escolas que teem recebido remessas de livros sahidos d'aqui; e ahi está ainda o nosso trabalho constante e assiduo para provar o que levo dito.

E se maior utilidade não tem colhido de nós a instrucção e os nossos proprios collegas, a culpa não nos pode ser attribuida Somos poucos operarios e por isso a obra não pode deixar de ser lentamente executada. Venham todos os professores da provincia auxiliar-nos; carregar comnosco as pedras que devem servir para o grande edificio do aperfeiçoamento da instrucção em nossa provincia, e então se verá que só o magisterio, auxiliado pelos poderes publicos, como sem duvida alguma o será, póde, pelo conhecimento pratico e theorico que tem, lançar as bazes da verdadeira reforma, do verdadeiro aperfeiçoamento da instrucção publica, e por conseguinte da verdadeira regeneração social.

O professorato de Pernambuco, seja dito sem quebra da modestia, conta em seu seio distinctos membros, provectos pela sua illustração, pela sua longa pratica, e pelo seu zelo e dedicação ao ensino.

Trabalhemos Srs. pela unificação da classe; reuna-se todo o magisterio em um só corpo, e eu vos asseguro o mais lisongeiro porvir. Embora o mais obscuro d'entre vós, estarei prompto para este fim com o meu fraco contingente. Não cessarei de pol-o á vossa disposição: sou vosso; podeis dispôr de mim.

Nada mais me occorre dizer-vos.

Vou concluir; mas, antes que o faça devo pedir-vos perdão não só de ter abusado demais de vossa attenção com o meu desalinhado historico, como tambem de não ter podido melhor desempenhar o cargo que me confiastes.

Recife, 19 de dezembro de 1881.

O presidente do conselho,
FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

DISCURSO RECITADO PELO SR. DESEMBARGADOR QUINTINO JOSÉ DE MIRANDA NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO INSTITUTO, NA SESSÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1882

Senhores.—Permitti, que antes de abrir a sessão, na qualidade de presidente do Instituto, vos dirija algumas palavras.

E' pela vigesima vez que o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano recorda a data de sua patriotica installação.

Antes espinhos do que flores ha encontrado no estadio percorrido e a perseverança do limitado numero dos seus consocios conseguirá que esta tão util associação, se não extinga *atrophiada* pela indifferença.

Forme a esperança que inspira a observancia d'aquella virtude, de crença da estabilidade de nosso Instituto, servindo esse proposito de preito e santa homenagem aos benemeritos fundadores que o legaram a nós como depositarios das glorias e renome pernambucano.

A tristeza, mas não o desalento que nos acabrunha, não devemos explicar como despertado pela idéa de que a indole e fim da nossa associação estão em desaccordo com as necessidades sociaes da actualidade; mas sim por outras circumstancias, cujos effeitos, aliás temporarios, não conseguirão o fatal anniquillamento.

Talvez o mal que temos soffrido provenha de origem diversa. Assim como hei praticamente conhecido pelo exercicio do meu officio, que a jurisprudencia se modifica com a mudança das instituições politicas, pendendo as leis em as suas disposições á nova organisação; o mesmo desequilibrio se encontra em todos os ramos da actividade humana, quando se realisa aquelle facto na existencia de um estado.

Pelo antigo regimen, não intervindo o cidadão de modo directo e decisivo nos negocios publicos de sua patria, se dedicara mais desambaraçadamente a outras occupações, bem que uteis, mas não tão ruidosas e significadoras de agitadas glorias, e então trabalhos da natureza dos nossos seriam exequiveis e bem assiduos.

Felizmente as livres instituições de hoje sobrecarregam o cidadão de obrigações e funcções publicas, que o attrahem para o minotauro da politica, e aquelle que evita de ser devorado consegue para si a quasi exclusiva posição que em nosso paiz cria dedicações e celebridade nacional.

Seria preciso desconhecer a natureza humana, para se não aceitar a preferencia dada a carreira, que vos leva a gloria e aos esplendores das manifestações publicas, a uma outra qualquer em que se patenteam virtudes civicas, que por muito tempo ainda serão consideradas como verdades obscuras.

Eis para nós a mais saliente demonstração do eclipse da phase que actualmente atravessa o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano. Conservar os elementos existentes, revelar outros até os nossos dias desconhecidos, discutir as opiniões e os pareceres d'aquelles que escreveram sobre as nossas causas patrias, com o fim e proposito de serem uteis e vantajosos aos nossos futuros escriptores, que devem formar uma historia sincera, a qual constitue o quinto evangelho de um povo, no dizer de um glorioso prelado francez, ainda ha pouco nosso contemporaneo, sem trabalhos, que distinguem os seus operarios, mas de resultados tardios e por isso não incitadores para orações populares.

Aceitar esse facto, continuar na tarefa da defesa d'essas verdades, ainda obscuras tem sido para os nossos consocios um dizer de consciencia, que se ha observado no espaço de 20 annos.

Essa perseverança, que foi benemerita de nossos companheiros já recolhidos á eternidade, nos servirá de estimulo para nos não deixarmos vencer pelo desanimo.

A semelhança dos oasis que gratamente rebentam nas aridades do deserto, alguns factos passados no corrente anno com o nosso Instituto demonstram não ser geral a indifferença sobre a sua permanencia.

Das indoles bem nascidas e que todas harmonisadas constituem o escol das sociedades humanas, temos de algumas d'ellas provas significativas affectas.

A visita espontanea que nos fez o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, preclaro antistite da Santa Religião, cuja ausencia na historia da humanidade tornaria inexplicavel o mesmo inconcebivel a existencia da actual e magnifica civilisação dos povos modernos: o comparecimento n'esta casa do Illm. Dr. Ladisláo Netto, uma das mais notaveis celebridades nas sciencia naturaes do Brasil, quando de transito para o norte do imperio, mostrando que não ficara desconsolado pelo que vio, e lealmente soube do estado da nossa associação; as preciosissimas dadivas offertadas pelo cavalheiroso e illustrado Dr. Fournier, distincto engenheiro francez, que prestando grandes serviços como chefe da repartição das Obras Publicas d'esta provincia, se retirou não esquecendo de nós; as offertas apreciaveis e de valia, que repetidamente são aqui apresentadas aqui em nome de beneficas empresas e de respeitaveis cavalleiros; e por ultimo a bôa vontade e attenção que o Instituto ha sempre merecido da administração publica da provincia actualmente presidida pelo conspicuo pernambucano, possuido do velho espirito da nossa amada terra; são factos que sanccionam a já enunciada asseveração da permanencia d'este Instituto.

Um outro facto de grande alcance moral se nos antolha, que é o reconhecimento e congratulação dos posteros consocios. Esses darão o divido apreço á nossa firmeza na luta com o mal que ora lamentamos, para salvar o Instituto e com elle as suas acquisições já muito aproveitaveis a bem das futuras locubrações historicas sobre a provincia.

Assim nos enunciando prevemos a repetição do prejuizo, que é confessado por um grande paiz Os selectos espiritos da França, que a illustram com os trabalhos historicos, admirando com elles o mundo litterario, lastimam o vacuo deixado pelos fundadores da diplomacia e da arte da verificação das datas, esses grandes benedictinos da veneravel congregação de Saint-Maur, que varridos pela tempestade da grande revolução ainda não foram plenamente substituidos, não obstante as egregias associações seculares, que ornamentam áquella predestinada nação.

E' certo que o desapparecimento do nosso modesto Instituto não produziria tão grandiosas maguas, mas o seu effeito moral para o futuro litterario de Pernambuco guardadas as devidas proporções, seria tão funesto como seria para aquelle adiantadissimo estado a extincção de qualquer das suas eminentes associações seculares da natureza do nosso Instituto.

Temos vehemente presumpção de não assistirmos a esse desastre, e admirados pelas tristezas de hoje e pelas esperanças de amanhã, sentimentos que quasi encerram a vida humana, continuaremos severos e resolutos na sustentação d'este deposito sagrado de nossa historia, invocando sempre o auxilio e a animação dos homens de boa vontade, e na mais pura fé de que os astros, que no firmamento da patria, ha vinte annos passados, alegraram a installação do instituto archeologico pernambucano, tão cedo ainda não allumiarão o seu tumulo—e praza a Deus que assim aconteça.

27 de janeiro 82.

DISCURSO PROFERIDO PELO BACHAREL ARISTARCO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NA SESSÃO MAGNA DA INSTITUTO, DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1882

Meus senhores.—Designado pelo muito digno e preclaro presidente deste Instituto, para substituir hoje aos oradores da casa, que se acham por justos motivos, impedidos, eu sinto que o encargo sobreexcede ás minhas mingoadas forças. Certamente, eu, obscuro membro desta distincta corporação, renunncial-a-ia, se não actuassem sobre mim poderosamente o sentimento da obediencia e a benevolencia do selecto auditorio, a quem tenho a honra de fallar. Entretanto, senhores, não abusarei por longo tempo da vossa esclarecida attenção, e passarei logo ao assumpto do meu desalinhado discurso.

Senhores.—O Instituto, cheio de regosijo, celebra hoje o seu vigesimo anniversario, e ao mesmo tempo commemora a data mais gloriosa dos fastos da nossa historia: a restauração de Pernambuco.

Foi a 27 de janeiro de 1654 que teve lugar a expulsão definitiva dos hollandezes, devida aos esforços heroicos e sublimes commettimentos nos nossos maiores, a cuja frente se via o valoroso mestre de campo, João Fernandes Vieira. Este acontecimento sempre foi festejado com estrepitoso enthusiasmo.

Segundo rezam as chronicas, todos os annos, em igual dia, Olinda, a soberba Marim, ostentava suas donosas galas, o povo e a tropa affluiam para a Sé, onde ao ribombo das salvas, o clero entoava o hymno ambrosiano, em acção de graças.

Assim brilhava nesse tempo a scentelha do patrio amor. Mas actualmente que funesto indifferenrentismo pelas glorias nacionaes!

Póde-se affirmar sem exageração que nestes dias de frio mercantilismo tudo definha e se perde no meio do borborinho metallico, que nos atordôa.

E' por isto, senhores, que o instituto, reagindo contra o sopro deleterio, que ataca as instituições desta ordem, redobra de esforços na continuação de sua nobre missão!

Sob este aspecto, elle póde comparar-se d'algum modo a essa hospitaleira mansão, que se ergue lá nos pincaros nevados dos Alpes.

E' a vida ascetica e philantropica lutando com o gelo exterior, que mata e desola.

Poucos, bem poucos secundam os patrioticos intuitos desta nossa utilissima associação.

No entanto ella nos aponta um porvir muito radioso, e não destôa no seu idéal das instituições congeneres da Europa e da America.

Eia sus! Trabalhemos com afan, espanquemos a tibieza, e procuremos collocar o nosso instituto no seu apogeu glorioso. Sirvam-nos de modelos e de incentivos a Academia Real da historia portugueza, o Instituto Historico de Stokolmo, as Academias Historicas e Archeologicas de Roma, a sociedade dos archeologos de Londres, o Instituto Historico de Paris, o Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro, e outros, que tanta luz derramam.

Só assim teremos jus á admiração dos pósteros, pois que a perenne preoccupação do seculo não é outra senão o predominio do interesse geral sobre o particular.

Tratarei agora do principal objecto do meu trabalho, apresentando-vos imperfeitos traços biographicos, colhidos aqui e alli, acerca dos nossos illustres consocios, fallecidos no anno proximo passado. São elles o Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, Conselheiro Manoel Buarque de Macedo, brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley e o Dr. Adolpho Lamenha Lins.

O Dr. Carlos Honorio de Figueiredo nasceu nesta cidade a 20 de outubro de 1823, quando o Brasil se preoccupava com a solução do grave problema de sua constituição: o que significa que fôra embalado no berço com as grandes idéas, que presidiram á formação do nascente imperio.

Em 1844 obteve o gráo de bacharel no curso juridico de Olinda, e na aurora de sua mocidade fôra um typo de brandura e de circumspecção.

Exerceu com idoneidade os cargos de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Brejo d'Areia e Campina Grande, na Parahyba d'onde foi removido para igual cargo em Cantagallo, no Rio de Janeiro, passando em 1845 para o lugar de juiz munipal supplente da 2ª vara civel da corte. Aqui exerceu, além desses, outros lugares. inclusive, o de curador dos africanos até 1854. Entrou como addido para a secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, por nomeação do Marquez de Olinda Foi posteriormente elevado a 2° official da mesma secretaria, da qual passou depois a servir como 4° official na Secretaria do Ministerio dos Negocios d'Agricultura. Neste caracter exerceu quasi sempre o lugar de chefe de secção de sua directoria, exhibindo inconcussas provas de fidelidade e intelligencia, sendo louvado por seus superiores. Em 1873 foi nomeado chefe de secção da directoria do commercio, onde substituio o respectivo director por alternadas vezes. Eis o tosco esboço do homem publico. Das letras foi dedicado cultor. Autor de duas interessantes memorias, elle revelou fino criterio e larga lição historica. Como socio do Instituto Historico do Rio de Janeiro, prestou importantes serviços ao lado da luminosa pleiade de litteratos, que fulgura no firmamento d'aquella notavel associação, a que Sua Magestade o Imperador digna-se de proteger e honrar com sua augusta presença.

Carlos Honorio mereceu algumas condecorações.

Foi commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa de Portugal e de S. Gregorio Magno de Roma, cavalleiro de S. João de Jerusalem, militar de Malta e de Pio IX.

(Continúa)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A BRUXA DAS CABANAS

(Continuação do n. 26)

XIV

Confidencias inesperadas

Elyzeu Grandier empallideceu subitamente, e agarrando em um braço do armador, que apertou febrilmente, disse com voz tremula de commoção:

— Que me importa a que foi minha mulher? Ha já muito tempo que não penso n'ella... Mas, se não me engano, fallou tambem em minha filha. Não me disse que ia referir-se a ella?

— Disse, sim.

— A minha pobre filha... morreu, não é verdade?

— Tenho todas as razões para suppôr que ella existe, meu caro doutor.

O doutor endireitou-se bruscamente.

— Existe a minha filha?! a minha filha! exclamou elle com a voz affogada na garganta.

E' levantando para o céo o olhar radiante, accrescentou juntando as mãos:

— Eu te bemdigo, Deus de misericordia!

E tornou a cahir sobre o banco. Dos olhos brotaram-lhe dous rios de lagrimas, que se apressou a limpar.

— Perdôe a minha fraqueza, senhor, tornou elle com voz mal segura. Se soubesse quão funda é a impressão, que n'este momento estou sentindo...

E, não podendo já resistir á commoção por que se achava dominado, começou a soluçar com o rosto escondido entre as mãos.

Ao cabo de alguns momentos levantou de novo a cabeça; conseguira por fim dominar a sua commoção. Na physionomia transparecia-lhe a gravidade habitual; mas nos olhos brilhava-lhe um fogo desusado.

— Agora posso já ouvil-o, senhor, disse elle em seguida. Falle-me da minha filha, senhor: onde está? como vive?

— Devo confessar-lhe, doutor, que ha já sete annos, que não vi sua filha, a menina Virginia Grandier. Era então uma graciosa e bonita menina, que mostrava ter vinte e dous a vinte e quatro annos. Segundo me affirmaram, o seu casamento devia realisar-se muito depressa. N'esse tempo vivia ella com sua mãi em uma pequena casa, que esta comprara ou mandara construir em uma povoação de creação recente, que fica proxima das fortificações de Paris, e tem por nome Levallois.

— Levallois? Não conheço esse nome. Onde é situada essa povoação?

— Perto de Clichy, entre Courcelles e o Sena, e mesmo em face de Asniéres.

— Sim, sim; sei pouco mais ou menos onde é. E agora, poderei saber de que modo conheceu minha filha?

— Vou dizer lh'o mas não poderei fallar na filha, sem me referir tambem á mãi.

A transformação subita, que se operou na physionomia do doutor, indicou claramente quanto o faziam soffrer as recordações, que o convalescente ia de certo evocar.

— Paciencia, murmurou elle; farei appello a toda a minha coragem, e escutal-o-hei. Trata-se da minha filha, e por ella estou prompto a soffrer tudo. Ah! o senhor não pode fazer uma ideia approximada dos passos, que dei, das investigações a que procedi, dos esforços e diligencias, a que recorri, no intuito de a encontrar! Foi tudo baldado! Nem ao menos houve quem me dissesse se ella existia ou não; eu—confesso—julgava a morta... E no entretanto a pobre creança estava a dous passos de Paris!

— Devo dizer-lhe, doutor, que sua mulher havia mudado de nome, e passara a usar o appellido de Loubel. E por consequencia a sua filha era conhecida por este nome, e não por o de Grandier, que era o seu. Ignoro quaes as tentativas, que o meu caro doutor fez para encontrar sua filha, desde que veio installar-se na India; mas sei muito bem que, antes de deixar a França para sempre, fez com esse fim as mais aturadas e numerosas investigações.

— Como assim?! exclamou o doutor Grandier profundamente surprehendido. Tambem sabe isso?

— N'esse facto, que é extremamente simples, não ha motivo para extranhesas. Como era natural, sua mulher, querendo não só subtrahir-se á punição, que aliás merecera, assim como tambem conservar na sua companhia a filhinha, tinha todo o interesse em conhecer todos os seus passos.

— Comprehendo agora. De sorte que conheceu minha mulher n'essa epocha?

— Conheci, sim; vi-a no Havre com sua filha, que começava então a dar os primeiros passos. Foi logo depois do abandono da casa conjugal, e quando ella se estava preparando para partir para a Hollanda. Mas só tres ou quatro annos depois eu soube que ella era casada, e que se havia separado violentamente do marido.

— Dispunha-se então a partir para a Hollanda? perguntou Elyzeu.

— E' verdade.

— E levava comsigo a creança?

— Levava, sim...

— E... acompanhava a mais alguem?

— Uma outra pessoa...

— Ah! eu presentia-o.. Acompanhava-a o seductor... o amante! O senhor tinha de certo relações com elle, e foi d'esse modo que soube tudo o que se passara..

— Exactamente. Era elle um dos mais ricos negociantes de Amsterdam. Estava então e estive ainda durante muito tempo em relações commerciaes com elle.

— Esse homem chama-se...? perguntou o doutor com os dentes cerrados.

— Chamava se—porque já não existe—chamava-se João Maximer.

— Ah! morreu! Era um miseravel, um infame, um covarde...

— Engana-se, doutor, permitta-me que lh'o diga. João Maximer era a probidade personalisada; bondoso, serviçal, cheio de generosidade...

— Oh! o senhor defende-o?! exclamou o doutor Grandier, interrompendo com uma certa violencia o seu interlocutor. Que elle me roubasse a mulher, a quem eu dera o nome de esposa, a qual se entregou nos braços d'elle, seduzida não sei por que promessas, posso ainda admittil-o, visto que essas infamias chegam a acceitar-se, e até mesmo ás vezes a desculpar se na nossa sociedade europea, que se diz rainha da civilisação... Mas esse homem roubou me tambem a minha pobre filha, uma innocente creança de mezes!... Bem pode conhecer que o homem, que pratica um tal attentado, é um infame, um miseravel!...

— Perdão, doutor: o pobre Maximer não soube desde logo toda a verdade, que lhe fôra cuidadosamente occultada por sua mulher. O mal que elle lhe fez, doutor, foi talvez a principal causa da morte d'elle.

Os labios do doutor Grandier contrahiram-se em um sorriso de amarga duvida.

— Queira ouvir-me, doutor, tornou o convalescente, e julgue depois os factos:

« João Maximer sentio um dia desejos de ir passar algum tempo em Paris, completamente isento dos cuidados dos negocios. Era viuvo, tinha quarenta e tres annos de idade, e tres filhos já capazes de o substituirem na administração da sua casa commercial. Foi em um passeio publico, no jardim das Tulherias, creio eu, que elle encontrou por primeira vez sua mulher, que lhe despertou a attenção. Como era natural, ignorava que ella fosse casada e tivesse um filho. Encontraram se depois mais umas quatro ou cinco vezes, sempre no jardim das Tulherias, e por fim João Maximer apaixonou-se perdidamente por a formosa passeiante.

« Disse-lhe elle que era um negociante de Amsterdam, viuvo, isto é, livre, e não lhe occultou que possuia uma avultada fortuna. Sua mulher confessou-lhe então que era casada, mas que seu marido, que era medico, e a quem ella nãoamava nem amara nunca, a deixava viver privada de todas as cousas necessarias, a fazia muito infeliz debaixo de todos os pontos de vista, e até mesmo a abandonara...

— Oh! que infame! murmurou o doutor com os punhos cerrados.

— De sorte que Maximer julgou que ella era uma victima de um máo marido, continuou o armador. Arrastado pela especie de fascinação, que ella exercia sobre elle, quiz representar o papel de consolador, reparando asim para com ella as injustiças da sorte. Pedio-lhe pois e obteve autorisação para ir visital-a a sua casa

« Por fim, quando lhe propoz que deixasse Paris e o acompanhase para a Hollanda, ella aceitou. Foi só n'esse dia que elle soube da existencia da pequena Virginia, e desde logo mostrou desejos de a levar tambem comsigo.

« — Serei o pae de sua filha, disse elle simplesmente, respondendo á confidencia que a mãi da creança acabava de fazer-lhe.

« Alguns dias mais tarde, na occasião da passagem no Havre, vi eu a senhora Grandier e sua filha, como já ha pouco lhe disse. Então já ella adoptara o appellido de Loubel, mudança que fôra aceita por João Maximer sem difficuldade.

« A senhora de Loubel disfructou em Amsterdam todo o luxo, que podia desejar: teve um grande palacio, muitos creados, uma ou duas carruagens, e muitos cavallos ás suas ordens. Além d'isto, João Maximer cumprio religiosamente a promessa, que fizera com respeito á creança. Tratou-a sempre com um affecto verdadeiramente paternal, e, logo que chegou a occasião opportuna, tratou de lhe proporcionar todos os meios necessarios para uma boa educação. Tive occasião de ver muitas vezes a filha, assim como tambem a mãi, pois que os meus negocios reclamavam frequentes vezes a minha presença em Amsterdam.

— Continue, continue, disse o doutor Grandier com voz oppressa.

— Passados pouco mais ou menos dez annos, João Maximer, achando-se de novo de passagem em Paris, quiz saber que destino tivera o doutor Grandier. Seriam já remorsos, ou arrependimento tardio da acção que praticara? Soube então que, logo depois de se haver dado a catastrophe, que elle conhecia melhor do que ninguem, o doutor desapparecera, sem que se soubesse o destino que tivera. Fez porém uma descoberta que o ferio no coração como uma punhalada. Alguns medicos, seus antigos collegas, e muitas outras pessoas conhecidas fallaram-lhe do caracter e do saber do doutor Grandier com os mais enthusiasticos elogios. Principalmente os homens de sciencia não o tinham esquecido e diziam sempre com profundo pesar que a sua desapparição constituira para a medicina uma perda immensa.

(Continuar-se-ha)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42